GPP GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Organizações de Produtores

RELATÓRIO NACIONAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO– 2016-2018

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA MAR

FICHA TÉCNICA:

Reconhecimento de Organizações de Produtores - Relatório Nacional de Acompanhamento e Avaliação 2016-2018

Direção de serviços de Competitividade

Divisão de Organização da Produção Agroalimentar

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

Diretor Geral: Eduardo Diniz

Praça do Comércio, 1149 – 010 Lisboa

Tel. + 351 21 323 46 00

E.mail: geral@gpp.pt

Website: www.gpp.pt

Índice

Índice ... 3
Índice de tabelas ... 4
Índice de Figuras ... 5
Siglas e acrónimos ... 7
Introdução ... 8
1. Títulos de reconhecimento ... 12
1.1. Evolução anual por setor ... 13
1.2. Evolução anual por região e por setor ... 16
1.3. Evolução anual por produto ... 19
1.4. Forma jurídica ... 19
1.5. Novos títulos e revogações de reconhecimento ... 21
1.5.1. Motivos de revogação ... 24
1.6. Estrutura de membros das OP ... 26
2. VPC, VPC médio por OP e grau de organização ... 26
2.1. Evolução do VPC por setor ... 27
2.2. Evolução do VPC por região e setor ... 29
2.3. VPC médio por OP ... 30
2.4. VPC médio por região ... 32
2.5. VPC por classe de dimensão ... 32
2.6. Grau de organização setorial ... 33
3. Principais produtos comercializados por setor em valor ... 35
3.1. Cereais ... 35
3.2. Frutas e produtos hortícolas ... 35
4. Compras no mercado ... 38
5. Diferenciação pela qualidade ... 38
6. As OP na União Europeia ... 41
7. Conclusões ... 44
8. Anexos ... 46

Índice de tabelas

TABELA 1 - SETORES E PRODUTOS PARA OS QUAIS AS OP PODEM SOLICITAR RECONHECIMENTO. 12

TABELA 2 - EVOLUÇÃO ANUAL DO NÚMERO DE OP COM RECONHECIMENTOS ATIVOS, NOVOS RECONHECIMENTOS E REVOGAÇÕES. 13

TABELA 3 - EVOLUÇÃO ANUAL DO N.º DE RECONHECIMENTOS ATIVOS POR SETOR. 14

TABELA 4 – EVOLUÇÃO DO PESO RELATIVO DO NÚMERO DE RECONHECIMENTOS ATIVOS EM CADA SETOR. 15

TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE RECONHECIMENTOS ATIVOS POR DRAP E SETOR. 17

TABELA 7 – REPRESENTATIVIDADE DOS DIFERENTES SETORES EM 2018, EM CADA REGIÃO. 18

TABELA 8 – NÚMERO DE NOVOS TÍTULOS E REVOGAÇÕES DE RECONHECIMENTO ENTRE 01-01-2016 E 31-12-2018 POR SETOR. 22

TABELA 9 – NÚMERO DE NOVOS TÍTULOS E REVOGAÇÕES DE RECONHECIMENTO EM 2016 POR DRAP/RA. 22

TABELA 10 – NÚMERO DE NOVOS TÍTULOS E REVOGAÇÕES EM 2017 POR DRAP/RA. 23

TABELA 11 – NÚMERO DE NOVOS TÍTULOS E REVOGAÇÕES EM 2018 POR DRAP/RA 23

TABELA 12 – EVOLUÇÃO ANUAL DO VPC POR SETOR (M€). 27

TABELA 13 – COMPARAÇÃO DO PESO RELATIVO DO VPC POR SETOR EM 2015 E EM 2018. 28

TABELA 14- EVOLUÇÃO ANUAL DO VPC POR REGIÃO 29

TABELA 15 - EVOLUÇÃO DO VPC MÉDIO POR SETOR (M€). 31

TABELA 16 - EVOLUÇÃO ANUAL DO VPC MÉDIO POR OP, POR REGIÃO (M€) 32

TABELA 17 - GRAU DE ORGANIZAÇÃO POR SETOR ENTRE 2016 E 2018. 34

Índice de Figuras

FIGURA 1- EVOLUÇÃO DOS RECONHECIMENTOS E REVOGAÇÕES ENTRE 2015 E 2018. 14

FIGURA 2 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE RECONHECIMENTOS ATIVOS POR SETOR, ENTRE 01-01-2016 E 31-12-2018. 16

FIGURA 3 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE RECONHECIMENTOS ATIVOS POR DRAP E SETOR. 17

FIGURA 4 – FORMA JURÍDICA DAS OP COM RECONHECIMENTOS ATIVOS A 1 DE JANEIRO DE 2016 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. 20

FIGURA 5 – DISTRIBUIÇÃO POR SETOR DA FORMA JURÍDICA DAS OP RECONHECIDAS A 31-12-2018. 21

FIGURA 6 – MOTIVOS PARA A RETIRADA DE TÍTULO DE RECONHECIMENTO ENTRE 01-01-2016 E 31-12-2018. 24

FIGURA 7 - EVOLUÇÃO ANUAL DO VPC DO SETOR FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS E DO LEITE DE VACA (M€). 28

FIGURA 8 - EVOLUÇÃO ANUAL DO VPC POR SETOR (M€) PARA TODOS OS SETORES EXCETO FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS E LEITE DE VACA 29

FIGURA 9- EVOLUÇÃO ANUAL DO VPC POR SETOR E DRAP (M€). 30

FIGURA 10 – EVOLUÇÃO DO VPC MÉDIO POR SETOR ENTRE 2015 E 2018. 31

FIGURA 11 - REPARTIÇÃO ANUAL DAS OP (EM NÚMERO) COM RECONHECIMENTO ATIVO POR CLASSE DE VPC. 33

FIGURA 12 - REPARTIÇÃO ANUAL DO VPC GERADO PELAS OP COM RECONHECIMENTO ATIVO POR CLASSE DE VPC. 33

FIGURA 13 - GRAU DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO POR SETOR. 34

FIGURA 15 - EVOLUÇÃO DO VPC DOS PRODUTOS NO SETOR DOS CEREAIS (M€). 35

FIGURA 16 - EVOLUÇÃO ANUAL DO VPC DOS PRODUTOS HORTÍCOLAS E DAS FRUTAS. 36

FIGURA 17 - EVOLUÇÃO ANUAL DO VPC DOS FRUTOS DE CASCA RIJA E DOS PEQUENOS FRUTOS (M€). . 37

FIGURA 18 - EVOLUÇÃO DO VPC DOS PRINCIPAIS PRODUTOS DOS GRUPOS DE PRODUTOS «FRUTAS» E «HORTÍCOLAS». 37

FIGURA 20 - PERCENTAGEM DE COMPRAS NO MERCADO POR SETOR EM 2018 38

FIGURA 21 - VPC DA PRODUÇÃO CERTIFICADA E NÃO CERTIFICADA. 39

FIGURA 22 - EVOLUÇÃO DO VPC DA PRODUÇÃO CERTIFICADA. 39

FIGURA 23 - EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO COMERCIALIZADA CERTIFICADA EM ALGUNS SETORES. 40

FIGURA 24 – DISTRIBUIÇÃO DAS OP/AOP NA UE. 41

FIGURA 23 - FREQUÊNCIA RELATIVA DAS OP/AOP RECONHECIDAS POR EMPRESA (1.000.000) NA UE (N=3.505) 42

FIGURA 24 – IMPORTÂNCIA ECONÓMICA RELATIVA DAS OP/AOP RECONHECIDAS DO SETOR DAS FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS. 43

Siglas e acrónimos

AOP	Associação de Organizações de Produtores
AP	Agrupamento de Produtores
CEA	Contas Económicas da Agricultura
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EM	Estados-Membros da União Europeia
ETG	Especialidade Tradicional Garantida
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
IGP	Indicação geográfica protegida
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística
LVT	Lisboa e Vale do Tejo
M€	Milhões de euros
MA	Ministério da Agricultura
MAFDR	Ministério da Agricultura, das Florestas e do Desenvolvimento Rural
MPB	Modo de Produção Biológico
OCM	Organização Comum do Mercado
OP	Organização de Produtores
OCPF	Organização de Produtores de Produtos da Floresta
PAC	Política Agrícola Comum
PRODI	Produção Integrada
RAA	Região Autónoma dos Açores
TFUE	Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VPC	Valor da Produção Comercializada

Introdução

Ao longo dos últimos anos, em que se consolidaram o desligamento das ajudas aos agricultores e a orientação clara para o mercado, a PAC tem promovido a organização entre os produtores agrícolas. Na base deste sentido da política pública, está a convicção de que a organização constitui uma ferramenta essencial para reforçar a posição negocial dos produtores na cadeia de abastecimento e de valor agroalimentar, por via dos ganhos de decorrem de economias de escala, muitas vezes traduzidos em redução de custos de produção e facilitação de acesso a meios técnicos, financiamento, tecnologias e canais comerciais.

Esta maior organização ao nível da produção tem também efeitos positivos ao longo de toda a cadeia de abastecimento, porque permite aos outros operadores trabalhar com menos fornecedores e melhorar a capacidade de adaptação às tendências e exigências dos consumidores.

As organizações de produtores constituem assim estruturas que juntam produtores para atingirem objetivos comuns relacionados com a sua atividade, primeiramente ao nível da concentração e comercialização da produção dos seus membros, mas que também podem passar pelo planeamento da produção, a aquisição conjunta de fatores de produção, a assistência técnica, armazenamento, transporte, entre muitas outras atividades, como sustentabilidade ou bem-estar animal.

O presente relatório pretende dar uma visão da aplicação do regime de reconhecimento das OP em Portugal, entre os anos 2016 e 2018, período durante o qual este regime vigorou sob as regras definidas na Portaria n.º 169/2015[1], as quais entraram em vigor a 05.06.2016.

[1] Diário da República n.° 108/2015, Série I de 2015-06-04

Aspetos legislativos

O regime de reconhecimento de organizações de produtores (OP) tem fundamento jurídico na redação atual do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013[2], que estabelece uma organização comum dos mercados dos produtos agrícolas (OCM) e que tem constituído o referencial base para a legislação nacional. Deste regulamento emanam também as regras específicas para o setor das frutas e produtos hortícolas, o setor com mais OP reconhecidas e com regras mais maduras ao nível da União Europeia.

Para adequar o regime nacional ao Regulamento acima citado, em 2015 foi publicada a Portaria n.º 169/2015, de 4 de junho, a qual teve também como objetivo promover o aumento da concentração da oferta. Ao mesmo consolidou-se num diploma único o regime de reconhecimento das OP a nível nacional, estendendo a todos os setores as regras definidas pelo Regulamento (UE) n.º 1308/2013 para o setor das frutas e produtos hortícolas.

Entre as alterações introduzidas pela Portaria n.º 169/2015[3], destacam-se: a revisão dos critérios de reconhecimento para promover o aumento de dimensão média das OP; a revisão dos valores mínimos de VPC exigidos para o reconhecimento e a sua definição em valor (abandonando-se o volume), de forma a permitir comparação entre setores; a retoma da figura de agrupamento de produtores (AP), embora com caráter temporário; a revisão de alguns critérios de reconhecimento, como as normas de harmonização da produção ou a externalização; a inclusão no regime de reconhecimento de alguns produtos da floresta; e o reforço do controlo e avaliação.

A revisão introduzida pela Portaria 169/2015, entretanto alterada, veio clarificar a possibilidade de reconhecimento como organização de produtores de secções autónomas das Cooperativas e também de conjuntos de associados ou de sócios de sociedades comerciais, agrupamentos complementares de empresas ou sociedades de agricultura de grupo, desde que inequivocamente individualizáveis no seio dessas entidades, tal como as regras relativas ao plano de normalização da produção e à correspondente armazenagem na produção vegetal. Além disso, introduziu ainda o alargamento do período transitório de modo a permitir abranger a demonstração dos novos limiares individuais de participação de capital, de membros produtores e de valor de produção comercializada.

[2] JO L 347 de 20.12.2013, p. 671–854

[3] Entretanto alterada pela Portaria n.º 25/2016, de 12 de fevereiro

As organizações de produtores reconhecidas à data de entrada em vigor da portaria n.º 169/2015, mantiveram os respetivos títulos válidos, exceto no caso de terem sido objeto de decisões relativas a incumprimentos proferidos ao abrigo dos diplomas legais anteriores e desde que procedessem às necessárias adaptações com vista ao cumprimento dos requisitos estabelecidos na nova portaria. Contudo, no que respeita às regras do controlo democrático, VPC mínimo e número mínimo de produtores previstas na Portaria n.º 169/2015, as OP reconhecidas antes da publicação da portaria beneficiaram de um período de transição que se prolongou até 31 de dezembro de 2017.

Já depois da publicação desta portaria, ocorreu uma revisão da legislação a nível europeu, integrando legislação complementar para o setor das frutas e produtos hortícolas (Regulamento Delegado (UE) n.º 2017/891 e Regulamento de Execução (UE) n.º 2017/892, ambos da comissão de 13 de março de 2017[4]), e em dezembro de 2017 foi publicada a revisão *Omnibus* do Regulamento OCM (Regulamento (UE) n.º 2017/2393, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro[5]) que vem impor às OP reconhecidas a demonstração da realização de pelo menos uma atividade de entre 8 pré-listadas (as que antes figuravam nos artigos suprimidos no *Omnibus* relativos às negociações contratuais nos setores dos cereais, azeite e carne de bovino).

Esta revisão europeia veio ainda clarificar que uma OP (de qualquer setor) pode negociar e vender em nome dos seus membros, parte ou a totalidade da produção, em derrogação ao artigo 101.º do TFUE, independentemente de haver ou não transferência de propriedade entre o membro produtor e a OP e se o preço é ou não o mesmo para essas quantidades.

Em agosto de 2018, foram publicados o Regulamento Delegado (UE) 2018/1145 e o Regulamento de Execução (UE) 2018/1146[6], que alteram o Regulamento Delegado (UE) 2017/891 e o Regulamento de Execução (UE) 2017/892, ambos da comissão de 13 de março de 2017, em que se procede a uma revisão das regras complementares para o reconhecimento e funcionamento de OP no setor hortofrutícola. Esta revisão teve implicações, por exemplo, ao nível das regras de comercialização fora da OP para os seus membros, admitindo que os membros produtores de uma OP possam ser autorizados a vender uma determinada percentagem dos seus produtos fora da mesma, sob reserva de os estatutos daquela o permitirem, e clarificando o limiar de vendas fora da OP.

[4] JO L 138 de 25.5.2017, p. 4–56 e p. 57–91, respetivamente.
[5] *JO L 350 de 29.12.2017, p. 15–49*
[6] JO L 208 de 17.8.2018, p. 1–8 e p. 9–37, respetivamente

Conceitos e metodologia

Para efeitos do presente relatório, entende-se por Organização de Produtores reconhecida, a organização formada por iniciativa de produtores de um determinado produto ou setor, que é controlada por estes, tendo por objetivo principal a concentração da produção dos seus membros e a sua colocação no mercado, para além de assegurar a realização de um conjunto de atividades que beneficiam os seus membros.

Estes aspetos têm de estar previstos nos estatutos da OP, prevendo nomeadamente as percentagens máximas de detenção de capital social e direitos de voto que garantam aos produtores um efetivo controlo da OP, bem como outros, como sejam as regras aplicáveis aos seus membros.

As OP para obterem um título de reconhecimento têm também de ter um número mínimo de membros e atingir um determinado VPC mínimo anualmente. Estes valores encontram-se fixados na Portaria n.º 169/2015, para as OP do continente. Tratando-se uma OP de uma RA, essa condição é estabelecida pelos órgãos do governo próprios com competência na matéria através de regulamento próprio da RA.

Por uma questão de simplificação, os setores "Cereais, sementes de oleaginosas e proteaginosas, não incluindo milho" e "Cereais, semente de oleaginosas e proteaginosas, incluindo milho", são tratados conjuntamente sob a designação genérica Cereais, uma vez que todos os reconhecimentos ativos de OP integram o produto milho. Também as designações dos setores frutas e produtos hortícolas e Leite e produtos lácteos de vaca são simplificados, passando a ser designados por Frutas e hortícolas e Leite de vaca, respetivamente.

O período de análise do presente relatório está compreendido entre o dia 01.01.2016 e o dia 31.12.2018, sendo consideradas em 2015 apenas as OP que asseguraram a manutenção do reconhecimento após a publicação da Portaria n.º 169/2015, ou seja, que estavam reconhecidas no dia 01-01-2016. Com exceção do ano de 2015, que se refere à situação a 01-01-2016, todos os outros anos indicados refletem os dados a 31 de dezembro.

1. Títulos de reconhecimento

Em Portugal os títulos de reconhecimento são atribuídos pela Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) da área em que a OP está sedeada ou pelo serviço competente da região autónoma (RA), no caso das ilhas dos Açores e da Madeira.

O título de reconhecimento pode ser atribuído por setor ou produto (de um dado setor), ou ainda por grupo de produtos de um mesmo setor, abrangendo todos os setores e produtos da OCM. Contudo, uma vez que nem todos têm expressão no território português, apenas foram transpostos especificamente para a legislação nacional os setores e produtos indicados na tabela seguinte (exceto produtos da floresta), alguns dos quais, contudo, nunca foram objeto de pedido de reconhecimento.

Produções vegetais
Arroz
Azeite
Azeitonas não destinadas à produção de azeite
Bananas
Batata
Cereais, sementes de oleaginosas e de proteaginosas, incluindo milho
Cereais, sementes de oleaginosas e de proteaginosas, não incluindo milho
Cortiça
Flores
Frutas e produtos hortícolas
Frutos de casca rija
Pequenos frutos
Frutas e produtos hortícolas transformados
Outros produtos vegetais
Plantas aromáticas e medicinais
Vinho

Produções animais
Carne de aves de capoeira
Carne de bovino
Carne de caprino
Carne de coelho
Carne de suíno
Carne de ovino
Leite e produtos lácteos de ovelha e cabra
Leite e produtos lácteos de vaca
Outros produtos animais
Ovos
Produtos apícolas

Produções da floresta
Madeira, biomassa e resina
Resina

Tabela 1 - Setores e produtos para os quais as OP podem solicitar reconhecimento.

1.1. Evolução anual por setor

No final de 2018 existiam em Portugal 134 reconhecimentos, mais 23 do que no início de 2016, representando as OP do setor das frutas e produtos hortícolas (60), quase metade dos reconhecimentos ativos.

	Reconhecimentos a 01.01.2016	Novos reconhecimentos em 2016	Revogações em 2016	Reconhecimentos a 31.12.2016	Novos reconhecimentos em 2017	Revogações em 2017	Reconhecimentos a 31.12.2017	Novos reconhecimentos em 2018	Revogações em 2018	Reconhecimentos a 31.12.2018
Arroz	6	3		9	2	2	9			9
Azeite	2	1		3	2		5	1		6
Bananas		2		2			2			2
Batata	1	1		2			2			2
Carne de bovino	13			13			13		2	11
Carne de caprino	2			2			2		1	1
Carne de ovino	8			8		1	7		2	5
Carne de suíno	2	1		3	3		6			6
Cereais	13	3		16		1	15			15
Flores	1			1			1			1
Frutas e hortícolas	57	6		63	2	1	64	2	6	60
Leite de vaca	1	3		4	1		5			5
Produtos apícolas	1			1	3		4			4
Vinho	4	1		5	1		6	2	1	7
Total Geral	111	21	0	132	14	5	141	5	12	134

Tabela 2 - Evolução anual do número de OP com reconhecimentos ativos, novos reconhecimentos e revogações.

A evolução do número de reconhecimentos no período de referência deste relatório encontra-se sistematizada no quadro seguinte, considerando como ano de revogação o ano imediatamente anterior (a 31 de dezembro) em essa decisão foi comunicada, independentemente da revogação produzir efeitos a anos anteriores.

O comportamento de cada setor em termos de reconhecimentos e revogações em cada um dos anos de análise pode ser sistematizado da seguinte forma:

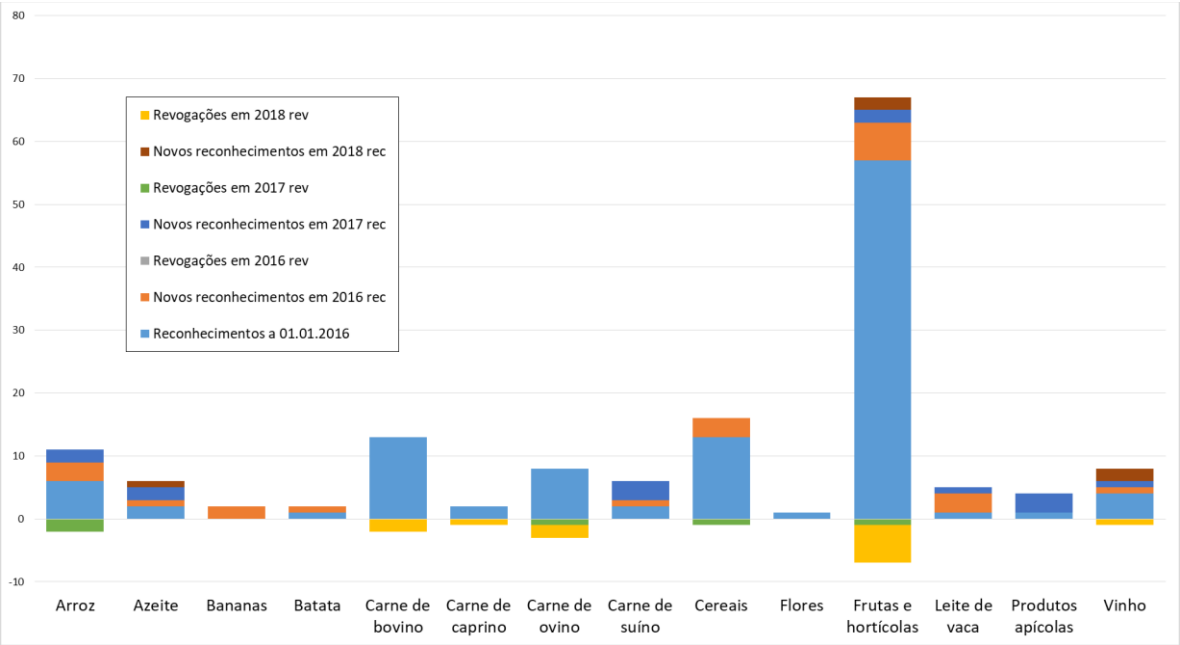

Figura 1- Evolução dos reconhecimentos e revogações entre 2015 e 2018.

Em termos globais, o número de reconhecimentos ativos evoluiu positivamente até 2017, tendo sofrido um decréscimo em 2018. No entanto, este comportamento não se reflete igualmente em todos os setores, como se pode observar na tabela 3.

Setor \ ano	2015	2016	2017	2018	Δ 15-18
Arroz	6	9	9	9	50%
Azeite	2	3	5	6	200%
Bananas		2	2	2	
Batata	1	2	2	2	100%
Carne de bovino	13	13	13	11	-15%
Carne de caprino	2	2	2	1	-50%
Carne de ovino	8	8	7	5	-38%
Carne de suíno	2	3	6	6	200%
Cereais	13	16	15	15	15%
Flores	1	1	1	1	0%
Frutas e produtos hortícolas	57	63	64	60	5%
Leite de vaca	1	4	5	4	300%
Produtos apícolas	1	1	4	4	300%
Vinho	4	5	6	8	100%
Total	**111**	**132**	**141**	**134**	**21%**

Tabela 3 - Evolução anual do n.º de reconhecimentos ativos por setor.

De facto, se observarmos a variação global setor a setor, verifica-se que neste período existem setores com grande crescimento, enquanto outros não variaram ou tiveram mesmo um decréscimo do número de OP reconhecidas. No entanto, globalmente, o número de OP reconhecidas cresceu 21% entre 2016 e final de 2018.

Neste período, todos os setores da carne viram cair o número de reconhecimentos, com exceção da carne de suíno que cresceu 200%. Os setores com maior número de OP reconhecidas neste período - frutas e produtos hortícolas e cereais - sofreram variações da ordem dos 5 e dos 15%.

Se considerarmos o peso relativo de cada setor em cada um dos anos em análise, constata-se que com exceção da carne de caprino, que viu o número de reconhecimentos reduzir 50%, os setores com menor peso são os que registaram maiores crescimentos entre 2015 e 2018, continuando ainda assim a ser dos setores menos relevantes no final de 2018 (≤ 5%, com exceção do vinho que atingiu os 6% em 2018).

Setor \ ano	2015	2016	2017	2018
Arroz	5%	7%	6%	7%
Azeite	2%	2%	4%	4%
Bananas	0%	2%	1%	1%
Batata	1%	2%	1%	1%
Carne de bovino	12%	10%	9%	8%
Carne de caprino	2%	2%	1%	1%
Carne de ovino	7%	6%	5%	4%
Carne de suíno	2%	2%	4%	4%
Cereais	12%	12%	11%	11%
Flores	1%	1%	1%	1%
Frutas e hortícolas	51%	48%	45%	45%
Leite de vaca	1%	3%	4%	3%
Produtos apícolas	1%	1%	3%	3%
Vinho	4%	4%	4%	6%

Tabela 4 – Evolução do peso relativo do número de reconhecimentos ativos em cada setor.

Em termos absolutos é o setor das frutas e produtos hortícolas aquele que tem maior representatividade em termos de OP reconhecidas, resultado que não será alheio ao facto de este setor ser o único a beneficiar de apoio específico através do financiamento dos programas operacionais há mais de 20 anos. O setor dos produtos apícolas, apesar de beneficiar de uma estratégia setorial e de majorações para as OP que se encontrem reconhecidas[7], tem um peso pouco significativo no universo das OP, apesar de nos últimos anos se terem verificado novos reconhecimentos. A seguir ao setor das frutas e produtos hortícolas são os setores dos cereais, da carne de bovino, do arroz e do vinho aqueles que mais se destacam em número de OP.

[7] Apoio à realização de análises no âmbito da Medida de Melhoria da Qualidade do Mel; e na Medida de Melhoria das Condições de Processamento do Mel nos Programas Apícolas Nacionais 2014-2016 e 2017-2019.

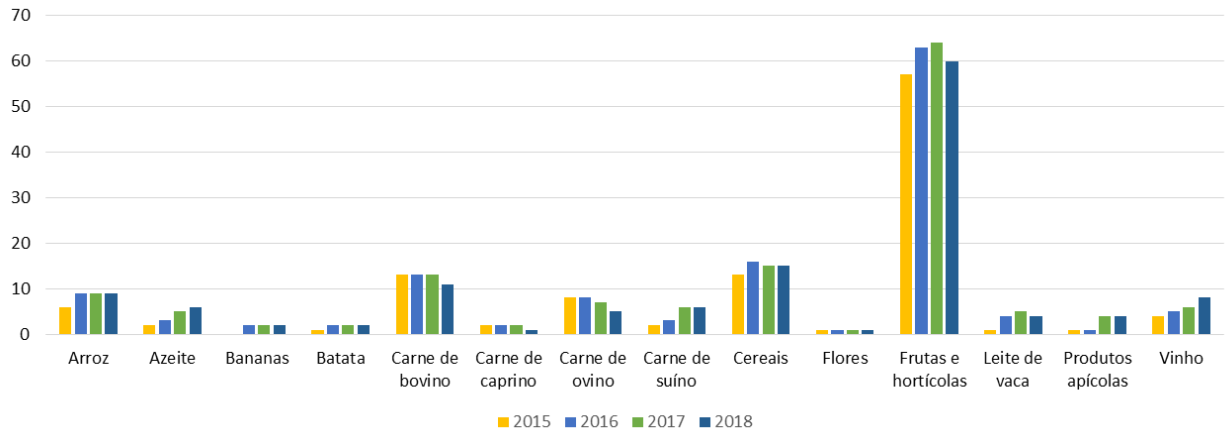

Figura 2 - Evolução do número de reconhecimentos ativos por setor, entre 01-01-2016 e 31-12-2018.

1.2. Evolução anual por região e por setor

A distribuição geográfica das OP no território nacional é heterogénea, sendo a região de LVT que concentra maior número de OP reconhecidas. Em sentido inverso, a região autónoma da Madeira é a única região do país sem qualquer OP reconhecida.

Apesar deste tipo de análise ter algumas limitações, já que o reconhecimento é conferido pela região onde a sede social da OP está fixada, a qual pode não coincidir total ou parcialmente com a região dos seus membros produtores, importa observar como se distribuem os reconhecimentos em termos regionais.

Como se pode observar na figura seguinte, e referido anteriormente, a região de LVT destaca-se com o maior número de reconhecimentos (cerca de 60), seguindo-se o Alentejo, o Norte, o Centro, os Açores e o Algarve.

Com exceção das regiões do Alentejo e Açores, que tiveram uma evolução positiva neste período em termos do número de OP reconhecidas, e do Algarve, que se manteve constante, nas restantes regiões verifica-se uma ligeira redução em 2018.

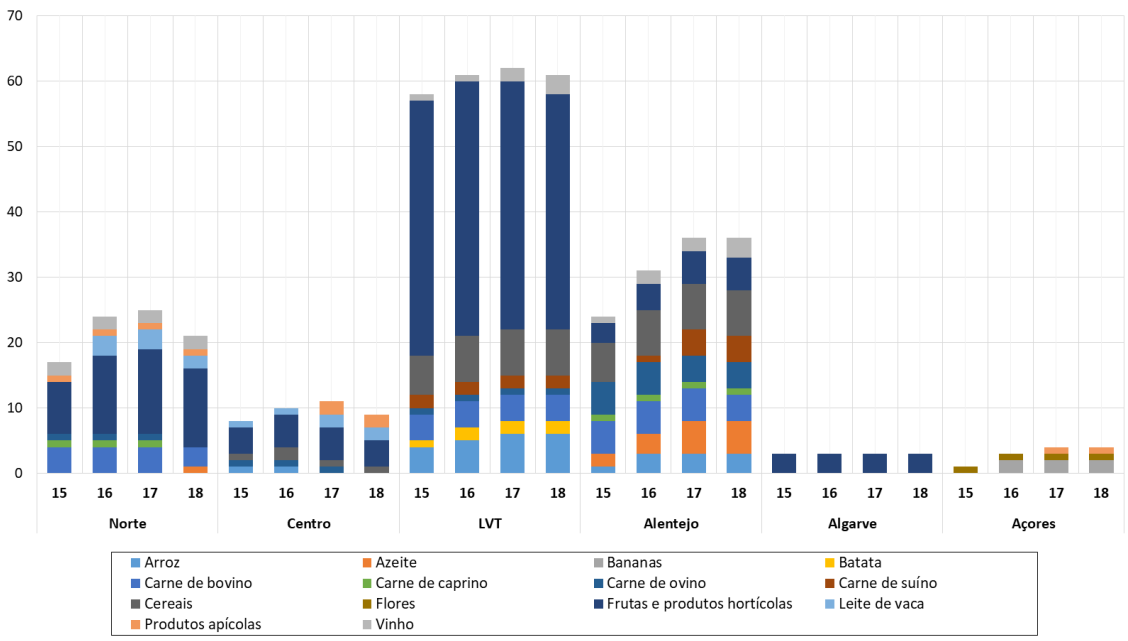

Figura 3 - Evolução do número de reconhecimentos ativos por DRAP e setor.

Em termos absolutos, para o período em análise, a região Centro foi aquela que registou maior aumento do número de OP reconhecidas e a região de LVT aquela em que se registaram maior número de perdas de reconhecimento.

Setor \ DRAP-Ano	Norte				Centro				LVT				Alentejo				Algarve				Açores			
	15	16	17	18	15	16	17	18	15	16	17	18	15	16	17	18	15	16	17	18	15	16	17	18
Arroz					1	1			4	5	6	6	1	3	3	3								
Azeite				1									2	3	5	5								
Bananas																						2	2	2
Batata									1	2	2	2												
Carne de bovino	4	4	4	3					4	4	4	4	5	5	5	4								
Carne de caprino	1	1	1										1	1	1	1								
Carne de ovino	1	1	1		1	1	1		1	1	1	1	5	5	4	4								
Carne de suíno									2	2	2	2		1	4	4								
Cereais					1	2	1	1	6	7	7	7	6	7	7	7								
Flores																					1	1	1	1
Frutas e produtos hortícolas	8	12	13	12	4	5	5	4	39	39	38	36	3	4	5	5	3	3	3	3				
Leite de vaca		3	3	2	1	1	2	2																
Produtos apícolas	1	1	1	1			2	2															1	1
Vinho	2	2	2	2					1	1	2	3	1	2	2	3								
Total	17	24	25	21	8	10	11	9	58	61	62	61	24	31	36	36	3	3	3	3	1	3	4	4

Tabela 5 - Evolução do número de reconhecimentos ativos por DRAP e setor.

Neste período não se registaram variações nas regiões do Algarve e dos Açores. A região Centro teve viu aumentar de uma para duas OP no setor do leite de vaca mas perdeu a totalidade dos reconhecimentos no arroz e na carne de ovino. Na região norte destacam-se o desaparecimento das OP de caprinos e ovinos, bem como uma redução de 25% ao nível da carne de bovino.

A região de LVT destaca-se como a região que mais contribuiu para o aumento do número de OP reconhecidas, com aumentos significativos em setores onde a base de partida era pequena, casos do vinho (200%) e da batata (100%), e em setores já maduros como o arroz (50%).

Já no setor das frutas e produtos hortícolas foi o único a ver o número de OP reconhecidas reduzir (-8%). No Alentejo, o aumento do número de OP foi mais significativo nos setores do vinho e arroz (200%), do azeite (150%), nas frutas e produtos hortícolas (67%), e dos cereais (17%), caindo significativamente nos setores da carne de bovino e ovino.

Apesar da tabela anterior apenas abranger os setores com OP reconhecidas a 01-01-2016, é de salientar o peso do setor do leite de vaca (com 3 OP a serem reconhecidas em 2016) e o azeite (com 1 OP reconhecida em 2018) na região Norte; o setor dos produtos apícolas (com 2 OP reconhecidas em 2017) na região Centro; a carne de suíno (com 1 OP reconhecida em 2016 e 4 em 2017) no Alentejo; tal como a banana (com 2 reconhecimentos em 2016) e os produtos apícolas em 2017 (com 1 reconhecimento) nos Açores.

Em termos globais, verifica-se que no período em análise todas as regiões viram crescer o número de reconhecimentos, com exceção do Algarve.

Na tabela seguinte, pode observar-se o peso relativo de cada setor em cada região e no país no ano 2018. O setor das frutas e produtos hortícolas era o setor com maior expressão nas regiões Norte (57%), Centro (44%), LVT (59%) e Algarve (100%), sendo que nesta última região é o único setor com reconhecimentos ativos.

O setor dos cereais representava 19% das OP reconhecidas no Alentejo e a banana representava 50% das OP reconhecidas nos Açores.

Setor \ DRAP	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	Açores	Portugal
Arroz			10%	8%			7%
Azeite	5%			14%			4%
Bananas						50%	1%
Batata			3%				1%
Carne de bovino	14%		7%	11%			8%
Carne de caprino				3%			1%
Carne de ovino			2%	11%			4%
Carne de suíno			3%	11%			4%
Cereais		11%	11%	19%			11%
Flores						25%	1%
Frutas e hortícolas	57%	44%	59%	14%	100%		45%
Leite de vaca	10%	22%					3%
Produtos apícolas	5%	22%				25%	3%
Vinho	10%		5%	8%			6%

Tabela 6 – Representatividade dos diferentes setores em 2018, em cada região.

1.3. Evolução anual por produto

Como foi referido atrás, o reconhecimento por ser atribuído por setor, abrangendo a totalidade dos produtos previstos na OCM para esse setor, ou por um ou mais produtos do setor. Mesmo que uma OP opte por não solicitar o reconhecimento por setor, pode sempre futuramente vir a solicitar o alargamento do reconhecimento a mais produtos ou mesmo à totalidade do setor.

Quando se procura analisar a evolução anual dos produtos objeto de reconhecimento surgem vários obstáculos que impossibilitam uma análise mais fina. Por um lado, porque existe a opção de agrupar vários produtos sob designações várias (outras frutas frescas, outros hortícolas, frutos tropicais, etc), o que impede que se contabilize efetivamente a quantidade de produto comercializado em cada ano. Por outro lado, verifica-se que alguns produtos deixam de surgir nos relatórios de alguns anos e outros parecem surgir nos últimos anos. Mais uma vez, a estrutura de apresentação dos dados não permite concluir se se trata de um abandono ou início da comercialização de determinado produto. É o caso do abacate, que é uma cultura em crescimento no território nacional mas para a qual não é possível aferir se só começou a ser abrangida pelo reconhecimento em 2017 ou se estava a ser declarada nos anos anteriores como fruta tropical.

É no setor das frutas e produtos hortícolas que se verificam maiores diferenças entre os vários produtos do mesmo setor, sendo que este também é o setor que maior número de produtos engloba. Apesar de alguns dos constrangimentos referidos, há alguns aspetos que merecem ser salientados. Em 2015 eram inexistentes ou residuais produtos que em 2018 já eram comercializados por 2 OP em quantidades significativas, de onde se destaca o abacate e a cereja. Outros produtos sofreram um grande incremento em termos de comercialização, como é o caso da framboesa, mirtilo e morango, figo, quivi, maçã, marmelo, pêssego, melancia, melão ou toranja; ou no caso dos hortícolas, a abóbora e a beringela.

1.4. Forma jurídica

Durante o período em que a Portaria n.º 169/2015 estabeleceu o regime de reconhecimento das OP, estas podiam assumir uma de várias formas jurídicas: sociedade comercial por quotas, sociedade comercial anónima (devendo as ações ser nominativas), cooperativa agrícola ou florestal e suas Uniões, agrupamento complementar de empresas e sociedade de agricultura de grupo - integração parcial (SAG -IP).

Na figura seguinte podem observar-se as formas jurídicas das OP em 2 momentos:

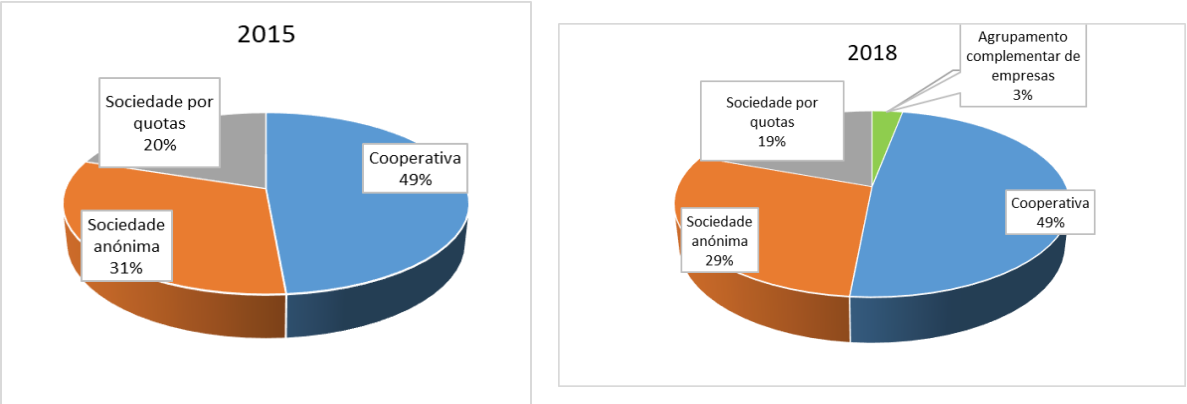

Figura 4 – Forma jurídica das OP com reconhecimentos ativos a 1 de janeiro de 2016 e a 31 de dezembro de 2018.

Em Portugal, as cooperativas ou secções autónomas de cooperativas constituem a forma jurídica prevalecente, seguindo-se as sociedades comerciais anónimas e as sociedade comerciais por quotas. A forma jurídica agrupamento complementar de empresas e sociedade de agricultura de grupo - integração parcial surge novamente em 2018, com o reconhecimento de 4 novas OP.

Dos 111 reconhecimentos ativos a 1 de janeiro de 2016, cerca de 49% (54) eram cooperativas ou seções autónomas de cooperativas, repartindo-se as restantes por sociedades comerciais anónimas (35) ou por quotas (22).

Dos 134 reconhecimentos ativos a 31 de dezembro de 2018, cerca de 49% (65) eram cooperativas ou seções autónomas destas, repartindo-se as restantes por sociedades anónimas (39), sociedades comercias por quotas (26) ou agrupamentos complementares de empresas (4).

A análise da figura 4 mostra que a prevalência da forma jurídica Cooperativa é absoluta em alguns setores, como o das bananas, flores, leite de vaca, produtos apícolas e vinho, estando ausente apenas no setor da carne de caprino. A forma jurídica Agrupamento complementar de empresas surge apenas nos setores do arroz e dos cereais.

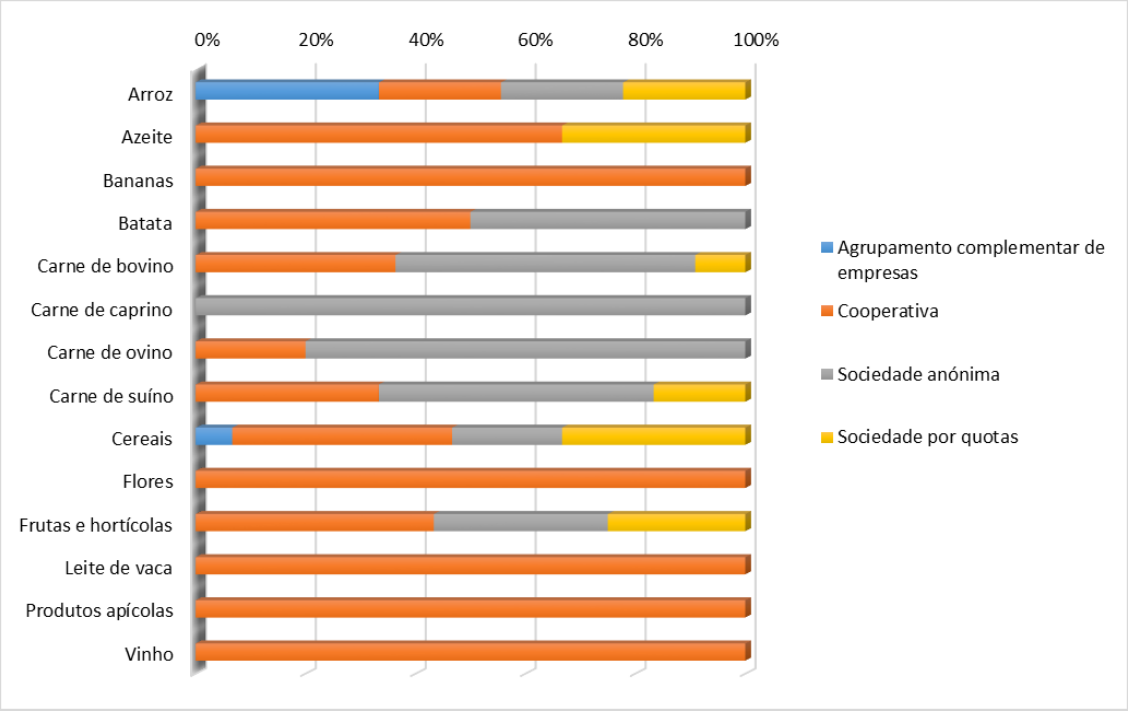

Figura 5 – Distribuição por setor da forma jurídica das OP reconhecidas a 31-12-2018.

1.5. Novos títulos e revogações de reconhecimento

Como já foi referido, o título de reconhecimento pode ser atribuído por setor ou produto. Mas uma OP pode solicitar o reconhecimento para mais do que um setor ou produto de diferentes setores. As revogações de reconhecimento correspondem a uma perda do estatuto de reconhecimento (retirada do título de reconhecimento) e podem ocorrer por aplicação do quadro sancionatório previsto na regulamentação, em caso de incumprimento das condições de reconhecimento.

As revogações também podem ocorrer porque a OP encerra a sua atividade, altera a sua forma jurídica ou existe fusão de duas ou mais OP. Nas duas últimas situações, o título de reconhecimento é revogado mas também dá origem a um novo reconhecimento. Entre 01-01-2016 e 31-12-2018 foram atribuídos 40 novos títulos de reconhecimentos e revogados 17.

É no setor das frutas e produtos hortícolas - aquele que é o mais representativo em termos de OP reconhecidas -, que se verificou o maior número de atribuições de títulos de reconhecimento e de revogações desse título no período em análise.

A seguir a este setor, em termos de reconhecimentos, é o setor do arroz aquele que mais se destaca, embora os títulos de reconhecimento atribuídos a este setor representem apenas 50% dos atribuídos no setor das frutas e hortícolas, no mesmo período. Os outros setores que viram ser atribuídos mais títulos foram o azeite, carne de suíno, leite de vaca e vinho.

No que respeita a revogações, a seguir ao setor das frutas e hortícolas destacam-se o setor do arroz e da carne de ovino.

Durante o período de análise, os setores em que se verificou um maior acréscimo de OP reconhecidas, além das frutas e produtos hortícolas, foram o do azeite, da carne de suíno, do leite de vaca e do vinho. O setor das flores é o único em que não houve qualquer alteração no número de OP reconhecidas e é nos setores das carnes de bovino, caprino e ovino que se verificaram as maiores reduções do número de OP reconhecidas.

Setor/DRAP	Reconhecimentos	Revogações	Δ 15-18
Arroz	5	2	3
Azeite	4	0	4
Bananas	2	0	2
Batata	1	0	1
Carne de bovino	0	2	-2
Carne de caprino	0	1	-1
Carne de ovino	0	3	-3
Carne de suíno	4	0	4
Cereais	3	1	2
Flores	0	0	0
Frutas e hortícolas	10	7	3
Leite de vaca	4	0	4
Produtos apícolas	3	1	2
Vinho	4	0	4
Total	40	17	23

Tabela 7 – Número de novos títulos e revogações de reconhecimento entre 01-01-2016 e 31-12-2018 por setor.

Em 2016, as regiões do Norte e do Alentejo foram as que registaram maior número de reconhecimentos (7).

Enquanto na região Norte estes novos reconhecimentos abrangem apenas 2 setores (frutas e hortícolas e leite de vaca), na região do Alentejo abrangem 6 setores.

Setor/DRAP	NORTE		CENTRO		LVT		ALT		AÇORES	
	REC.	REV.	REC.	REV.	REC.	REV.	REC.	REV.	REC.	REV.
Arroz					1		2			
Azeite							1			
Bananas									2	
Batata					1					
Carne de bovino										
Carne de caprino										
Carne de ovino										
Carne de suíno							1			
Cereais			1		1		1			
Flores										
Frutas e hortícolas	4		1				1			
Leite de vaca	3									
Produtos apícolas										
Vinho							1			
Total	**7**		**2**		**3**		**7**		**2**	

Tabela 8 – Número de novos títulos e revogações de reconhecimento em 2016 por DRAP/RA.

Setor/DRAP	NORTE		CENTRO		LVT		ALT		AÇORES	
	REC.	REV.	REC.	REV.	REC.	REV.	REC.	REV.	REC.	REV.
Arroz				1	2	1				
Azeite							2			
Bananas										
Batata										
Carne de bovino										
Carne de caprino										
Carne de ovino								1		
Carne de suíno							3			
Cereais				1						
Flores										
Frutas e hortícolas	1					1	1			
Leite de vaca			1							
Produtos apícolas			2						1	
Vinho					1					
Total	1		3	2	3	2	6	1	1	

Tabela 9 – Número de novos títulos e revogações em 2017 por DRAP/RA.

Já em 2017, a região que teve maior número de novos reconhecimentos foi o Alentejo (6), metade dos quais no setor da carne de suíno, seguindo-se os do arroz e do vinho.

As regiões do Centro e LVT perderam 2 reconhecimentos cada nesse período.

Em 2018, destaca-se a região de LVT com 3 novos reconhecimentos no setor das frutas e produtos hortícolas (2) e do vinho (1), mas também com 4 perdas de título neste último setor.

A região Norte perdeu 5 reconhecimentos neste ano, em diferentes setores.

Setor/DRAP	NORTE		CENTRO		LVT		ALT		AÇORES	
	REC.	REV.	REC.	REV.	REC.	REV.	REC.	REV.	REC.	REV.
Arroz										
Azeite	1									
Bananas										
Batata										
Carne de bovino		1						1		
Carne de caprino		1								
Carne de ovino		1		1						
Carne de suíno										
Cereais										
Flores										
Frutas e hortícolas		1		1	2	4				
Leite de vaca										
Produtos apícolas		1								
Vinho					1		1			
Total	1	5		2	3	4	1	1		

Tabela 10 – Número de novos títulos e revogações em 2018 por DRAP/RA

Refira-se ainda que em 2017, a DRAP Alentejo registou uma revogação que corresponde a um encerramento de atividade no setor da carne de ovino, e a DRAP LVT registou uma revogação no setor do arroz que corresponde a uma alteração de forma jurídica. Neste último caso, há o correspondente reconhecimento da OP com a nova forma jurídica. Já em 2018, a DRAP LVT contabilizou também duas revogações para o setor da fruta e produtos hortícolas que na realidade correspondem a uma fusão. Ou seja, apesar de estatisticamente serem contabilizadas como perdas de título de reconhecimento, correspondem a um novo reconhecimento, de uma nova estrutura, que engloba as duas OP revogadas.

1.5.1. Motivos de revogação

No período em análise ocorreram 17 retiradas de título de reconhecimento, cujos motivos se encontram sistematizados na figura seguinte:

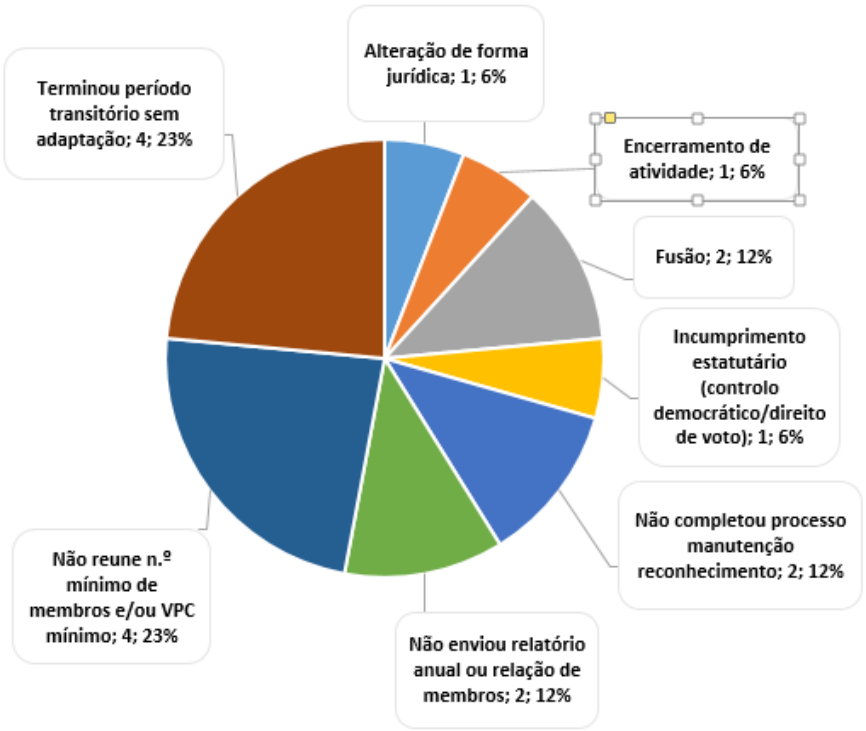

Figura 6 – Motivos para a retirada de título de reconhecimento entre 01-01-2016 e 31-12-2018.

O principal motivo para a perda de reconhecimento neste período prende-se com o incumprimento das condições de reconhecimento, das obrigações das OP ou das disposições transitórias previstas para as OP que se encontravam reconhecidas antes da publicação da Portaria n.º 169/2015.

Os incumprimentos das condições de reconhecimento verificaram-se quando as OP não asseguram o número mínimo de membros ou o VPC mínimo estabelecidos para o setor. Já os incumprimentos estatutários são todas as situações em que se verifica que uma regra definida nos estatutos não é cumprida reiteradamente pela OP. Este tipo de incumprimento pode ser exclusivamente da responsabilidade da OP, como acontece quando a OP não garante o cumprimento dos limites máximos de capital ou de direitos de voto que cada membro pode deter, ou de incumprimentos gerados pelos seus membros.

No último caso, apenas é considerado que existe incumprimento da OP quando se verifica que esta tem conhecimento do mesmo e não atua aplicando ao membro a sanção que se encontra prevista nos seus estatutos para essa situação. Enquadram-se nestes casos, as situações em que um membro pertence a mais do que uma OP da mesma área geográfica e para o mesmo setor/produto, ou quando este não cumpre o período de permanência mínimo obrigatório na OP, ou ainda se não entrega a totalidade da sua produção à OP (salvo nas situações que estejam previstas estatutariamente que essas vendas possam ocorrer e não ultrapassem os limites legais previstos para o efeito).

Os incumprimentos de obrigações podem verificar-se por falta de apresentação do relatório anual ou da relação nominal dos seus membros dentro do prazo legal, que é em ambos os casos o dia 31 de março do ano seguinte ao da campanha ou ano a que respeita. O relatório anual da OP condensa toda a informação relativa a entregas de produção à OP e à comercialização dos produtos por parte da OP, enquanto a relação anual dos membros permite aferir a exclusividade da situação de membro de uma OP e o controlo democrático no seio das OP. Quer o relatório, quer a relação nominal dos membros são por isso dois instrumentos essenciais para as DRAP e Serviços das RA efetuarem o controlo administrativo das OP.

Os incumprimentos das disposições transitórias, a que se fez referência na parte introdutória deste relatório, referem-se às OP que estando reconhecidas antes da entrada em vigor da Portaria n.º 169/2015, não cumpriam certos critérios introduzidos por essa Portaria (regras do controlo democrático, VPC mínimo e número mínimo de produtores) e não conseguiram adaptar-se a essas regras até 31 de dezembro de 2017.

Todos estes tipos de incumprimentos concorrem para as revogações no setor das frutas e hortícolas, o setor com maior número de reconhecimentos retirados. No caso da carne de bovino, todas as revogações resultam de incumprimentos ao nível das condições de reconhecimento; no caso do setor do leite de vaca, de incumprimentos de obrigações das OP, e no caso dos setores do arroz, carne de caprino e cereais, de incumprimentos relacionados com as disposições transitórias. No setor dos ovinos resultam tanto de incumprimentos relativos às condições de reconhecimento como das disposições transitórias.

Importa no entanto clarificar que a revogação de um reconhecimento só acontece se a OP não corresponder nos dois estádios anteriores do quadro sancionatório, que são a “advertência” e a “suspensão do reconhecimento”. Com efeito, a retirada de reconhecimento, salvo condições singulares relacionadas com períodos transitórios (normalmente longos), só acontece em último caso.

1.6. Estrutura de membros das OP

Para uma OP puder ser reconhecida, tem de ter um número mínimo de membros produtores, o qual depende do setor de reconhecimento, e que se encontra definido na Portaria n.º 169/2015, para as OP do Continente, Despacho n.° 493/2016 de 15 de Março de 2016 do Secretário Regional de Agricultura e Ambiente para a RA dos Açores, e Portaria n.º 204/2016, de 13 de maio, do Secretário Regional de Agricultura e Pescas para a RA Madeira.

No anexo I encontram-se indicados o n.º mínimo de produtores por setor, para o continente e para as regiões autónomas. No caso dos membros produtores de uma OP serem pessoas coletivas, o número mínimo de produtores da OP pode ser aferido com base no número de produtores associados de cada uma dessas pessoas coletivas desde que os mesmos sejam produtores.

2. VPC, VPC médio por OP e grau de organização

Uma das obrigações a que estão sujeitas as OP reconhecidas (ou que solicitam o reconhecimento) é atingir o valor mínimo de produção comercializada para o setor de âmbito do reconhecimento. O valor da produção comercializada de uma organização é calculado em função do valor da produção da própria organização e dos seus membros produtores e inclui apenas a produção dos sectores ou produtos para os quais se encontra reconhecida, depois de deduzidos eventuais descontos e deduções, e de acordo com o último período contabilístico encerrado.

Os valores mínimos de VPC são fixados pela Portaria n.º 169/2015, para o Continente, o Despacho n.° 493/2016 de 15 de Março de 2016 do Secretário Regional de Agricultura e Ambiente para a RA dos Açores, e a Portaria n.º 204/2016, de 13 de maio, do Secretário Regional de Agricultura e Pescas para a RA Madeira, e encontram-se indicados no anexo II.

Os dados relativos às OP que se apresentam neste capítulo foram obtidos a partir da informação declarada pelas OP nos relatórios anuais que estavam obrigadas a apresentar anualmente entre 2015 e 2018.

Sobre os dados da produção nacional importa referir que têm como fonte o INE - CEA (atualizado em 13.12.2019), e correspondem ao valor da produção da agricultura por tipo de bens e serviços a preços de base (2016), a preços correntes. Os dados do azeite e vinho só incluem o que é produzido na exploração agrícola e em cooperativas. E todos os valores utilizados são provisórios e preliminares para 2018. Sempre que num determinado ano existe uma ou duas OP num determinado setor, aplica-se o segredo estatístico e os dados não são divulgados.

À semelhança do capítulo anterior, os dados de 2015 refletem o efeito das decisões sobre a adaptação à Portaria 169/2015, correspondendo ao período de um ano (2015) mais um dia, isto é, às OP reconhecidas a 01-01-2016.

2.1. Evolução do VPC por setor

Desde 2017 que o valor da produção comercializada por OP em Portugal ultrapassa os 1000 milhões de euros. O setor das frutas e produtos hortícolas é aquele que mais contribui para o VPC global embora tenha crescido 20% entre 2015 e 2018, quando setores como o do azeite e do leite apresentem variações superiores em igual período (não especificadas devido ao segredo estatístico).

Em termos globais o VPC cresceu 67% entre 2015 e 2018, uma variação superior à registada em termos de crescimento do número de OP reconhecidas (21%).

Setor \ ano	2015	2016	2017	2018	Δ (15-18)
Arroz	21,7	31,6	36,7	32,6	51%
Azeite	*	14,0	35,3	47,7	*
Bananas	-	*	*	*	
Batata	*	*	*	*	280%
Carne de bovino	52,1	36,6	37,8	28,6	-45%
Carne de caprino	*	*	*	0,2	*
Carne de ovino	18,9	8,3	5,3	4,1	-78%
Carne de suíno	*	89,4	131,4	143,6	101%
Cereais	71,7	68,1	67,3	65,3	-9%
Flores	*	*	*	*	-25%
Frutas e hortícolas	385,0	379,8	457,5	460,1	20%
Leite de vaca	*	257,2	297,6	303,7	*
Produtos apícolas	*	*	0,4	0,1	-7%
Vinho	34,3	53,0	61,3	88,3	157%
Total	**708,0**	**946,3**	**1 140,5**	**1 182,9**	**67%**

Tabela 11 – Evolução anual do VPC por setor (M€).

A figura seguinte compara a repartição do VPC por setor em 2015 e 2018. O setor das frutas e produtos hortícolas destaca-se em qualquer um dos anos por ser aquele que maior VPC gera, embora em 2018 tenha perdido preponderância face ao crescimento registado no VPC do setor do leite. É também visível como o setor dos cereais perdeu relevância em termos de VPC entre 2015 e 2018, principalmente se compararmos com o setor da carne de suíno que teve um crescimento de mais de 100% e conseguiu manter o mesmo peso relativo. Já em setores como a carne de bovino e a carne de ovino é notária a perda de importância para o VPC global, devido à evolução negativa verificada nesses setores.

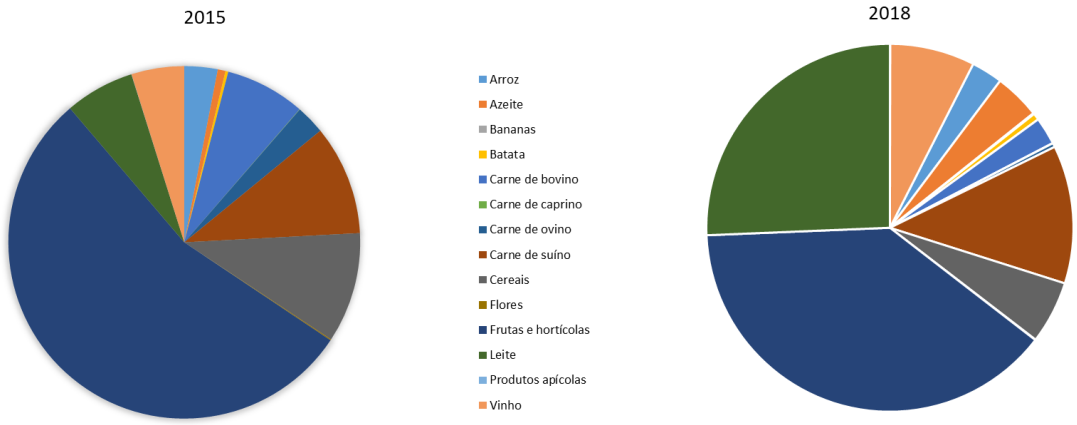

Tabela 12 – Comparação do peso relativo do VPC por setor em 2015 e em 2018.

As variações verificadas não estão apenas relacionadas com o aumento ou redução do número de reconhecimentos. Existem setores, como o da carne de caprino, que viram o números de OP reconhecidas reduzir-se em 50% e, apesar dessa situação, apresentam uma variação positiva em termos VPC em igual período. Em sentido inverso, existem setores que apesar de terem registado uma variação positiva em termos de número de reconhecimentos, viram o VPC reduzir-se. Estas situações ocorrem essencialmente nos setores com menor representatividade no universo das OP. Nos setores mais representativos, há uma maior coincidência em termos evolutivos de número de OP e VPC, embora a proporção dos aumentos seja muito diversa.

Devido à grande diferença de valores de VPC que o setor das frutas e produtos hortícolas e do leite de vaca apresentam relativamente aos restantes setores, optou-se por proceder à sua apresentação gráfica em separado.

Entre 2015 e 2018 o VPC aumentou 20% no setor das frutas e produtos hortícolas e 572% no setor do leite de vaca.

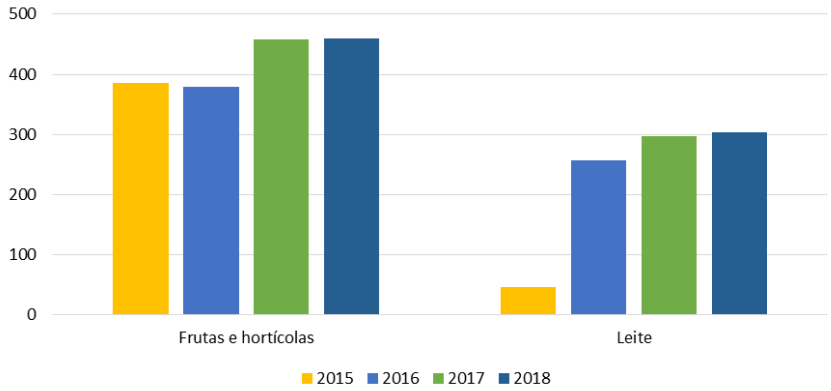

Figura 7 - Evolução anual do VPC do setor frutas e produtos hortícolas e do leite de vaca (M€).

Nos restantes setores, observa-se um crescimento acentuado do VPC dos setores do azeite, carne de suíno e vinho. Pelo contrário, os setores das carnes de bovino e ovino sofreram uma redução acentuada e setores como a banana, carne de caprino, flores e produtos apícolas praticamente não têm expressão.

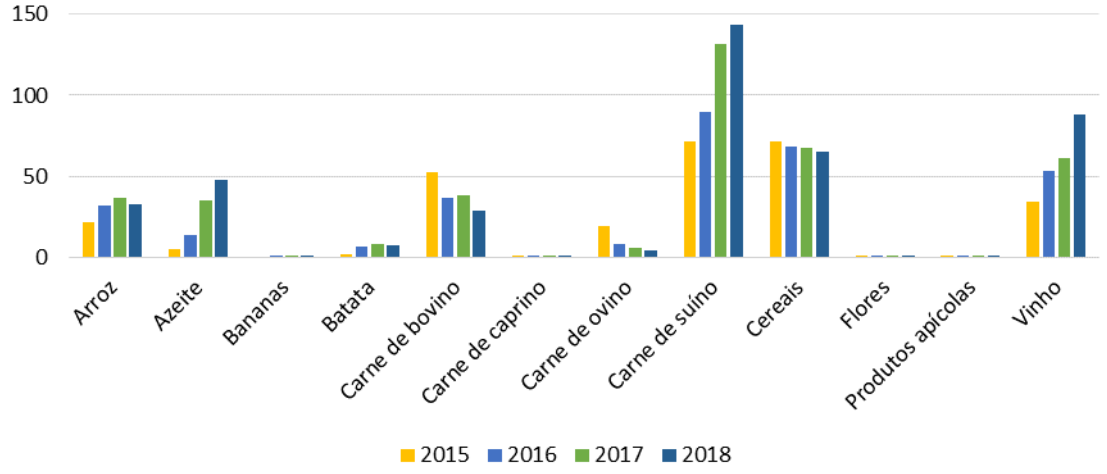

Figura 8 - Evolução anual do VPC por setor (M€) para todos os setores exceto frutas e produtos hortícolas e leite de vaca

2.2. Evolução do VPC por região e setor

A região de Lisboa e vale do Tejo já gerou mais de 65% do VPC em OP a nível nacional. Em 2018 atingiu cerca de 45% (512 M€).

	NORTE	CENTRO	LVT	ALENTEJO	ALGARVE	AÇORES	PORTUGAL
2015	35,7	62,0	466,5	105,3	37,9	*	**708,0**
2016	253,6	64,6	430,2	152,4	44,4	1,1	**946,3**
2017	295,3	71,1	527,1	200,9	44,8	1,4	**1 140,5**
2018	308,9	70,6	512,4	236,1	53,4	1,6	**1 182,9**
Δ (15-18)	**765%**	**14%**	**10%**	**124%**	**41%**	*	**67%**

Tabela 13- Evolução anual do VPC por região

A figura seguinte mostra a evolução do contributo dos vários setores com OP reconhecidas para o VPC gerado em cada região. Nas regiões do Norte e Centro é o setor do leite de vaca que mais contribui para o VPC (80 e 83%, respetivamente), apesar das OP de frutas e produtos hortícolas serem as mais representadas nestas regiões, correspondendo a 57% e a 45%, respetivamente, dos reconhecimentos ativos nessas regiões.

Na região de LVT é o setor das frutas e produtos hortícolas que mais contribui para o VPC na região, alinhado com o facto de nesta região ser o setor das frutas e produtos hortícolas que apresenta maior número de reconhecimentos, destacando-se ainda o setor da carne de suíno, com um contributo significativo nesta região, quando comparado com os restantes setores.

No Alentejo, embora o setor dos cereais seja aquele que reúne maior número de OP reconhecidas é o setor das frutas e produtos hortícolas que maior VPC gera.

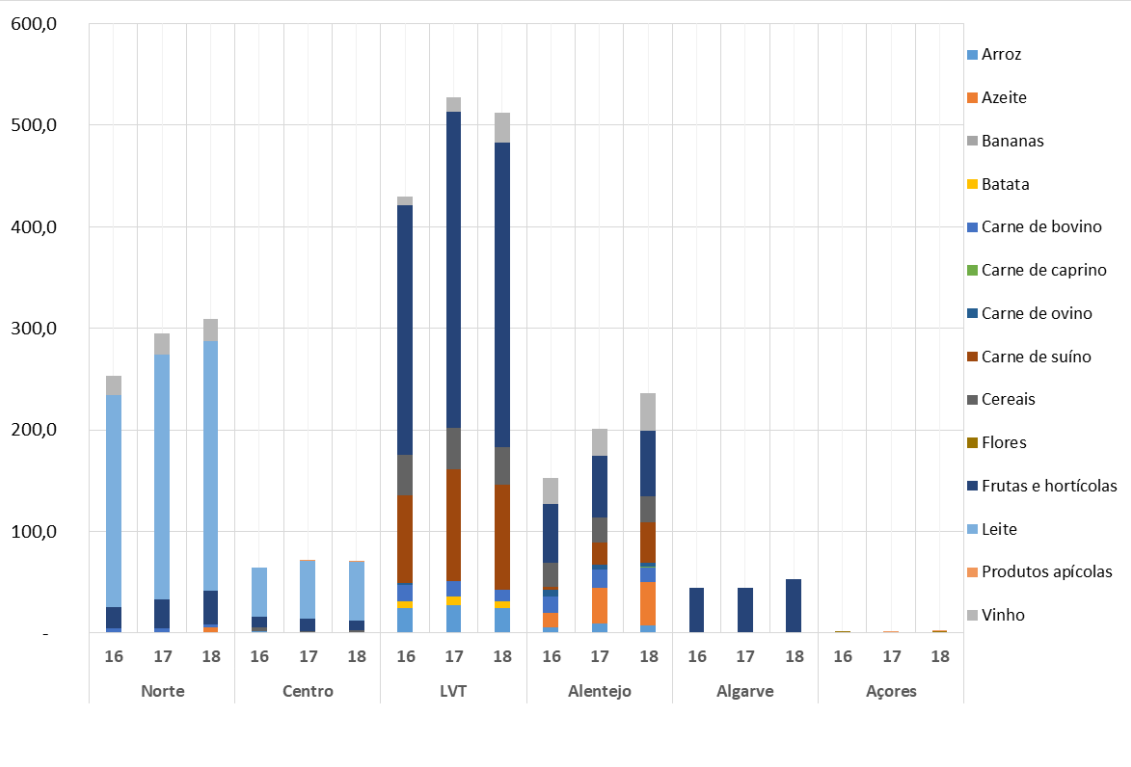

Figura 9- Evolução anual do VPC por setor e DRAP (M€).

O Algarve apenas tem reconhecimentos de OP no setor das frutas e produtos hortícolas e os Açores, com reconhecimentos nos setores bananas, flores e produtos apícolas, apresenta valores baixos de VPC, a que não será alheio o facto de esta região beneficiar de condições distintas das restantes regiões em termos de número mínimo de produtores e de VPC.

Embora não sendo possível apresentar a generalidade dos valores devido ao segredo estatístico na tabela seguinte, podemos afirmar que no período em análise o VPC cresceu em todas as regiões.

2.3. VPC médio por OP

O VPC médio por OP situou-se em 8,8 M€ em 2018, uma subida de 38% face a 2015. Por setores, o maior crescimento deu-se no azeite, mas o valor mais elevado encontra-se no setor do leite de vaca (75 M€ em 2018).

Apenas 3 setores apresentam VPC médio por OP superior à média nacional nos anos em análise: carne de suíno, leite de vaca e vinho. Apesar desse resultado, ao nível da carne de suíno este valor tem vindo a decrescer e setores com VPC médio por OP relativamente baixos (inferiores à média nacional) demonstram uma tendência de crescimento. É o caso do azeite, batata, carne de caprino e das frutas e produtos hortícolas.

Setor \ Ano	2015	2016	2017	2018	Δ (15-18)
Arroz	3,6	3,5	4,1	3,6	0%
Azeite	*	4,7	7,1	7,9	*
Bananas	-	*	*	*	
Batata	*	*	*	*	*
Carne de bovino	4,0	2,8	2,9	2,6	-35%
Carne de caprino	*	*	*	*	*
Carne de ovino	2,4	1,0	0,8	0,8	-65%
Carne de suíno	35,7	29,8	21,9	23,9	-33%
Cereais	5,5	4,3	4,5	4,4	-21%
Flores	*	*	*	*	*
Frutas e hortícolas	6,8	6,0	7,1	7,7	14%
Leite de vaca	*	64,3	59,5	75,9	*
Produtos apícolas	*	*	0,1	0,0	-77%
Vinho	8,6	10,6	10,2	11,0	29%
Total	6,4	7,2	8,1	8,8	38%

Tabela 14 - Evolução do VPC médio por setor (M€).

Estes resultados encontram-se esquematizados nas figuras seguintes, embora sem incluir todos os setores devido ao segredo estatístico.

Figura 10 – Evolução do VPC médio por setor entre 2015 e 2018.

2.4. VPC médio por região

Analisando a distribuição dos valores de VPC por região, verifica-se que o Algarve é a região do país com maior dimensão média de OP (17,8 M€ em 2018), apesar de ter apenas 3 reconhecidas e todas do setor das frutas e produtos hortícolas. Destaque ainda para a região Norte, que é a que apresenta um maior crescimento relativo entre 2015 e 2018, uma vez que o setor do leite de vaca está muito representado e é aquele que maior VPC médio por OP.

	NORTE	CENTRO	LVT	ALENTEJO	ALGARVE	AÇORES	PORTUGAL
2015	2,1	7,8	8,0	4,4	12,6	*	6,4
2016	10,6	6,5	7,1	4,9	14,8	1,1	7,2
2017	11,8	6,5	8,5	5,6	14,9	1,4	8,1
2018	14,7	7,8	8,4	6,6	17,8	1,6	8,8
Var (15-18)	600%	1%	4%	50%	41%	*	38%

Tabela 15 - Evolução anual do VPC médio por OP, por região (M€).

2.5. VPC por classe de dimensão

Conforme referido na introdução deste relatório, um dos objetivos da revisão legislativa que esteve na origem da publicação da Portaria n.º 169/2015 foi promover o aumento da concentração da oferta e a dimensão média das OP.

Na figura seguinte pode-se observar como as OP reconhecidas se repartem em cada um dos anos em análise em termos de VPC gerado em cada ano, por classes.

Se em 2015 cerca de 64% das OP faturavam até 5 M€/ano, em 2018 essa percentagem já se situa em 53%. Isto significa que houve um crescimento na proporção das OP que faturam mais de 5 M€/ano. Este resultado decorre essencialmente do crescimento de OP do escalão entre 5 e 10M€/ano, no qual se verificou um aumento de 75% em número de OP. Apesar disso, não deixa de ser significativo o crescimento do número de OP verificado no escalão superior a 25 M€/ano, que registou um aumento de 50%, isto é de 6 para 9 OP.

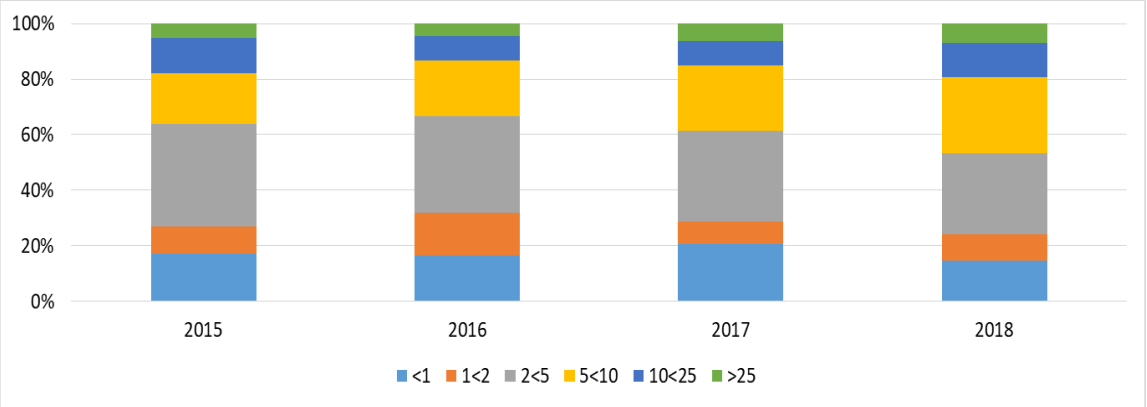

Figura 11 - Repartição anual das OP (em número) com reconhecimento ativo por classe de VPC.

Se em vez de observar a repartição do número de OP por escalão de VPC repetirmos esta análise considerando a repartição do VPC das OP por estes escalões, verifica-se que em 2018 são as OP com VPC superior a 25M€/ano que geram quase 50% do VPC (um duas vezes e meia mais, em valor, relativamente a 2015), representando as OP dos dois escalões mais baixo não mais de 2% do VPC total. Esta repartição já era assim em 2015 mas sai reforçada em 2018, com os 3 maiores escalões a representar 87% do VPC (78% em 2015).

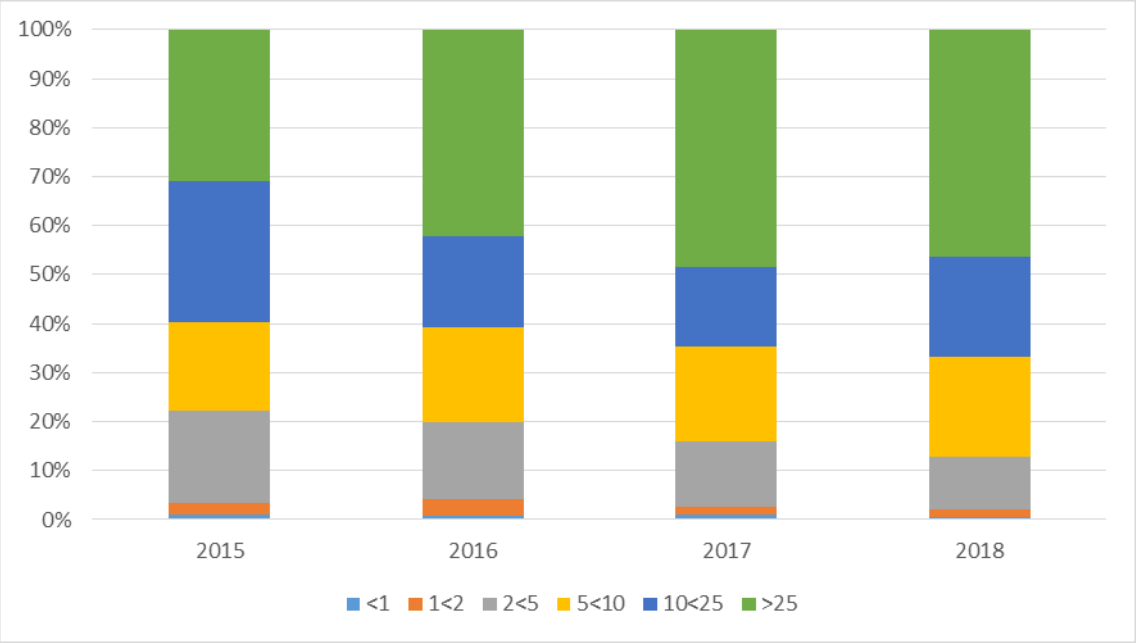

Figura 12 - Repartição anual do VPC gerado pelas OP com reconhecimento ativo por classe de VPC.

Se entre 2015 e 2018 houve um aumento significativo do VPC dos escalões mais elevados, estes resultados indiciam que são de facto as OP com maior dimensão que mais contribuem para o VPC e que há uma tendência de crescimento das OP que geram maior VPC.

2.6. Grau de organização setorial

O grau de organização da produção mede o peso que a produção organizada em OP tem na produção nacional, em valor, o que se mostra na tabela seguinte com o grau de organização nos vários setores.

Em termos globais, o grau de organização das OP quando comparado com o valor da produção nacional dos setores para os quais se aplica o regime de reconhecimento atingiu um máximo em 2018, representando 22%. Já quando a comparação é efetuada em relação à produção nacional total, incluindo setores onde não há OP reconhecidas, verifica-se que esse valor é da ordem dos 15%.

Tomando como referência o ano de 2018, o arroz é o setor com maior grau de organização (86%), seguindo-se o azeite (46%) e o leite de vaca (43%), e só depois setores como cereais (27%), carne de suíno (26%) e frutas e produtos hortícolas (25%). O azeite destaca-se pelo grande aumento registado em 2018, embora seja um setor que apenas ganhou uma nova OP nesse ano. Já o vinho, que teve duas novas OP reconhecidas em 2018 apenas teve um incremento de 4 pontos percentuais.

Grau de organização	2016	2017	2018
Arroz	82%	97%	86%
Azeite	16%	29%	46%
Bananas	nd	nd	nd
Batata	*	*	*
Carne de bovino	6%	6%	5%
Carne de caprino	*	*	*
Carne de ovino	6%	4%	3%
Carne de suíno	18%	23%	26%
Cereais	28%	28%	27%
Flores	*	*	*
Frutas e hortícolas	23%	26%	25%
Leite de vaca	40%	44%	43%
Produtos apícolas	*	1%	0%
Vinho	7%	7%	11%
Total (setores com OP)	19%	21%	22%

Tabela 16 - Grau de organização por setor entre 2016 e 2018.

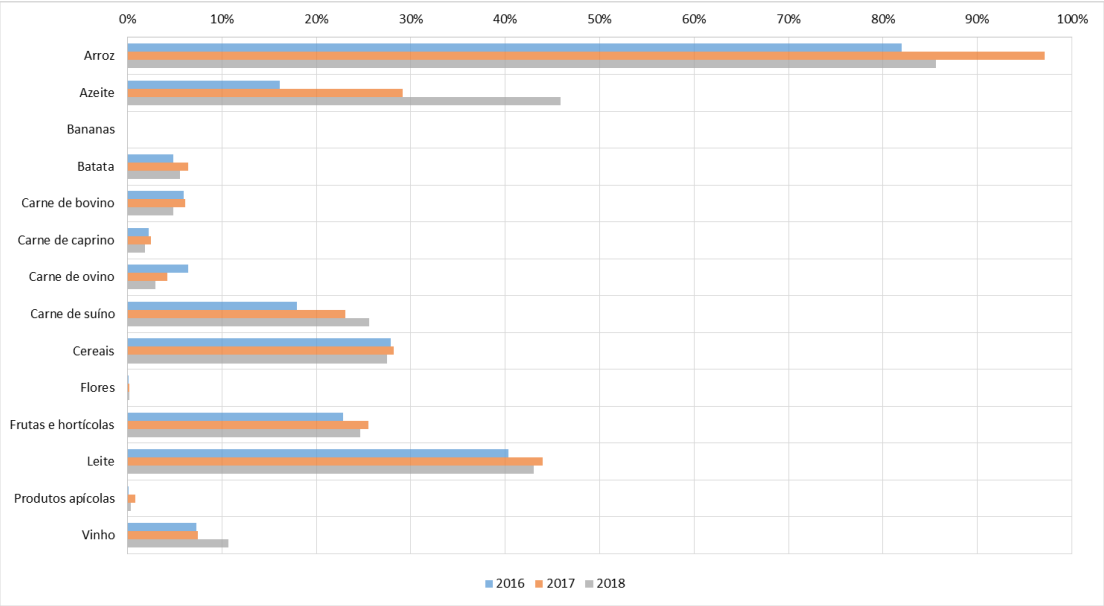

Figura 13 - Grau de organização da produção por setor.

3. Principais produtos comercializados por setor em valor

Conforme se constatou nos capítulos anteriores, nem todos os setores, subsetores e produtos têm a mesma importância, seja em termos de VPC, seja em termos de organização da produção. Neste capítulo proceder-se a uma análise mais detalhada dos setores em que se verificaram maiores variações.

3.1. Cereais

O milho é o produto mais importante deste setor e tem vindo a ver o seu VPC diminuir ligeiramente desde 2016. Essa tendência verifica-se igualmente com os restantes produtos do setor, com exceção da cevada, embora alguns apresentem alguma recuperação em 2018 (caso do trigo mole) e outros tenha mantido o VPC ao longo dos anos (caso do trigo duro).

Figura 14 - Evolução do VPC dos produtos no setor dos cereais (M€).

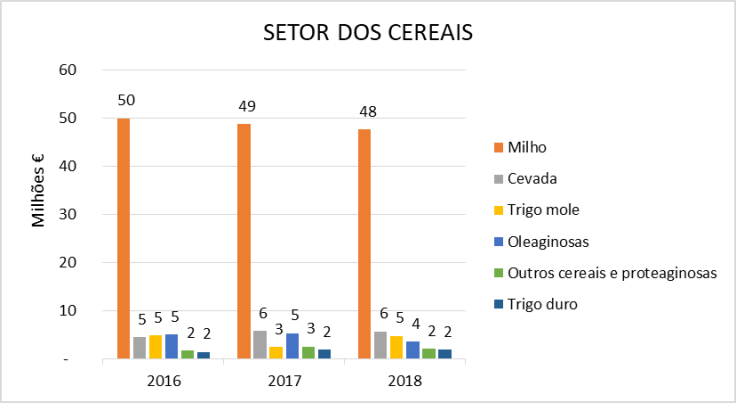

3.2. Frutas e produtos hortícolas

O setor das frutas e produtos hortícolas é o setor mais importante em termos de reconhecimento, com o maior número de OP reconhecidas e que maior valor de VPC gera anualmente.

A figura seguinte mostra a repartição do VPC pelos dois grandes grupos de produtos que constituem o setor das frutas e produtos hortícolas. Se em 2015 o VPC deste setor tinha uma repartição 50/50 entre as frutas e as hortícolas, a partir de 2016 observa-se uma tendência crescente da relevância das frutas dentro do setor.

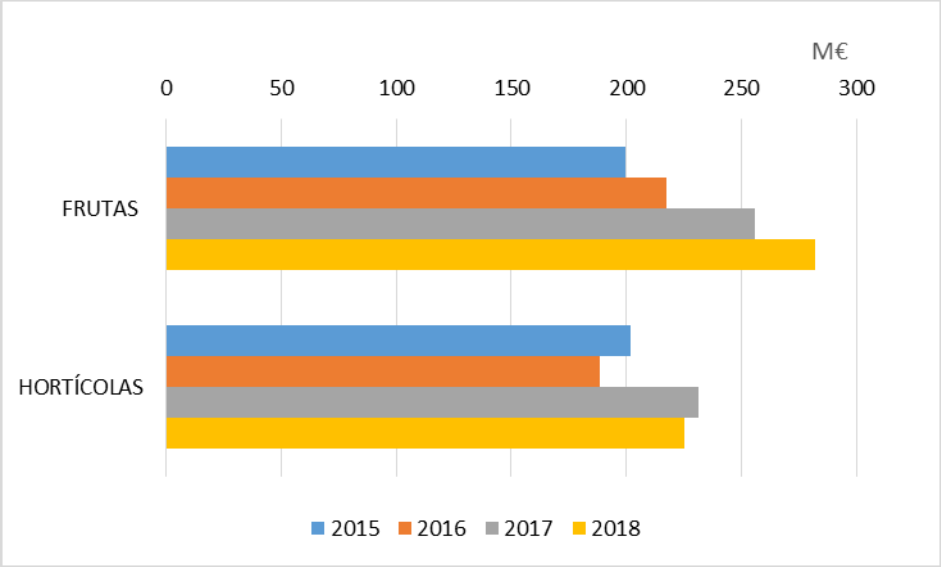

Figura 15 - Evolução anual do VPC dos produtos hortícolas e das frutas.

No setor das frutas e produtos hortícolas encontramos dois subsetores: os frutos de casca rija e os pequenos frutos. Em termos de reconhecimento, estes subsetores apresentam maior exigência em termos do número mínimo de membros produtores (12) mas valores de VPC mais baixos (500 e 750M€, respetivamente), relativamente ao que é exigido para o setor das frutas e produtos hortícolas em geral.

O subsetor dos frutos de casca rija, que até final de 2015 apresentava 8 OP reconhecidas, viu esse número reduzir-se 50% a 1 de janeiro de 2016. Por outro lado, os pequenos frutos têm vindo a ganhar relevância, independentemente das OP recorrem ou não à individualização como subsetor com a publicação da Portaria n.º 169/2015, representando já mais de 30% do VPC das frutas, enquanto os frutos de casca rija têm uma presença residual, que não ultrapassou os 2%, para o período de referência deste relatório.

Esta situação é ilustrada no gráfico seguinte, com os pequenos frutos a representar já entre os 32 e os 34% do VPC do setor das frutas e produtos hortícolas, contrastando com um contributo quase residual do subsetor dos frutos de casca rija.

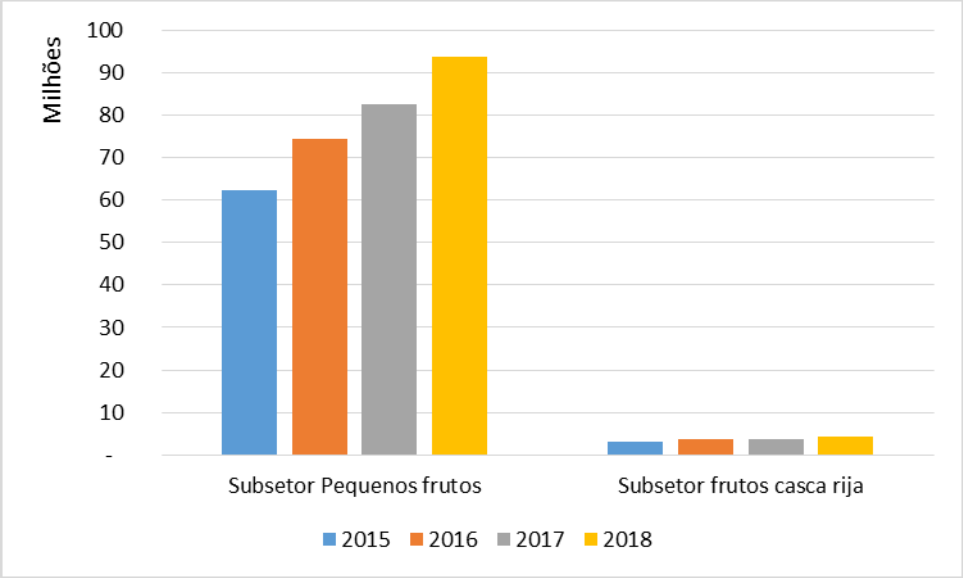

Figura 16 - Evolução anual do VPC dos frutos de casca rija e dos pequenos frutos (M€).

Nas figuras seguintes apresentam-se os produtos que mais contribuem para o VPC do setor das frutas e produtos hortícolas. Do lado das frutas, destaca-se a framboesa, com um valor de VPC que tem vindo sempre a aumentar (de 71 a 89M€, entre 2016 e 2018), seguida da pera que, contudo, apresenta uma evolução menos estabilizada.

No que respeita aos produtos hortícolas, o tomate é o produto mais importante, seja para consumo em fresco seja para indústria. No gráfico seguinte pode verificar-se que tanto o tomate para consumo em fresco como o de indústria tinham uma importância equivalente em termos de VPC. O tomate para indústria, após um acentuado crescimento em 2016, tem vindo a decrescer.

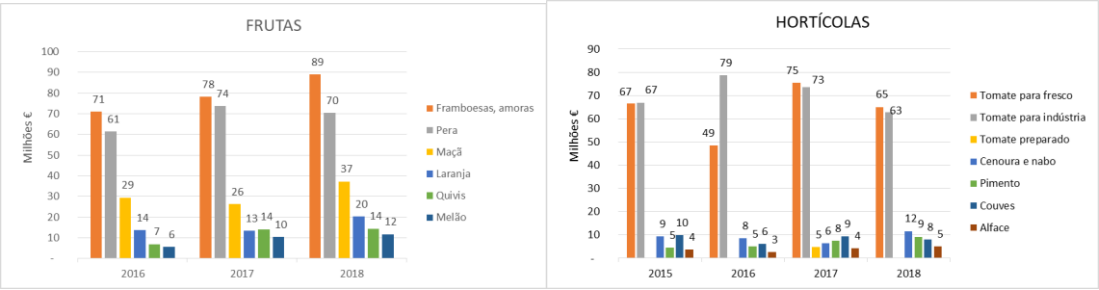

Figura 17 - Evolução do VPC dos principais produtos dos grupos de produtos «Frutas» e «Hortícolas».

4. Compras no mercado

As OP podem adquirir produtos no mercado desde que reconhecidas para esses produtos e o valor económico dessa atividade seja inferior ao valor da sua produção comercializada. Esta opção destina-se a permitir uma maior flexibilidade das OP em termos comerciais, permitindo-lhes dar resposta, por exemplo, a encomendas cujo volume pontual não é assegurado pelos seus membros. Trata-se de um instrumento que impede que as OP percam competitividade face a outros operadores, sem comprometer o seu objetivo fundamental – comercializar a produção dos seus membros.

Na figura seguinte apresentam-se as percentagens de compras no mercado de cada setor, o que permite concluir que estas compras assumem um valor praticamente residual.

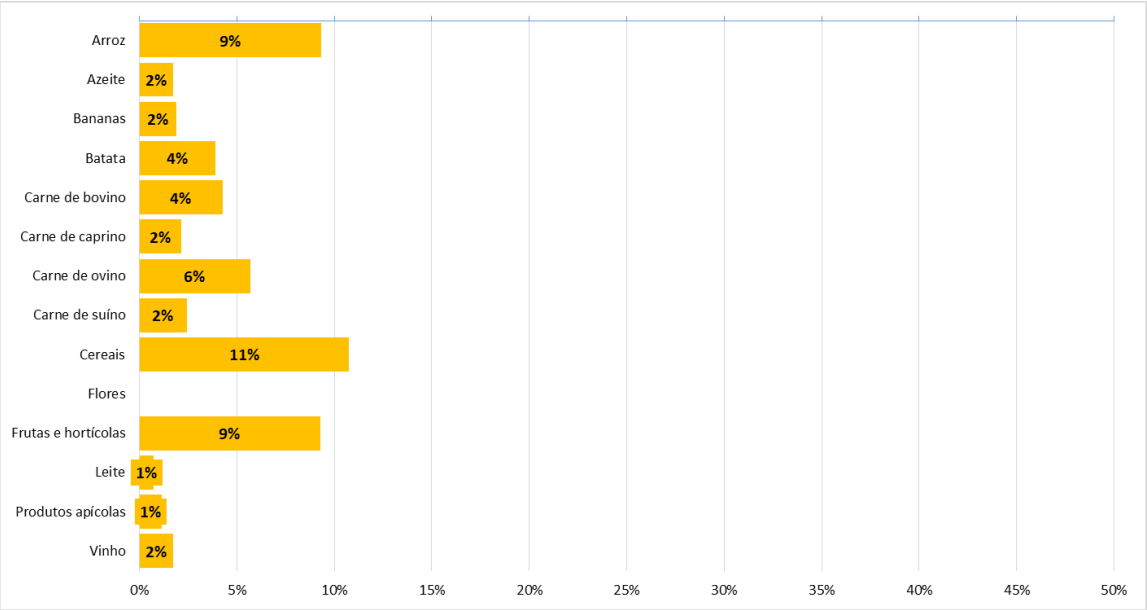

Figura 18 - Percentagem de compras no mercado por setor em 2018

5. Diferenciação pela qualidade

A qualidade é um conjunto de atributos, associados a aspetos sanitários, nutricionais, ao gosto, ao aspeto, à integridade e à tipicidade dos produtos, que podem diferenciar um produto tornando-o preferível para o consumidor. A qualidade reflete-se por isso nas caraterísticas físicas do produto mas pode estar também associada ao modo de produção, exigindo por vezes a existência de uma certificação tanto para defesa do produto como do consumidor.

O gráfico seguinte ilustra a diferença em termos de VPC da produção certificada e não certificada através de OP. Apesar da produção não certificada ser dominante, verifica-se que a produção certificada tem vindo a crescer consistentemente ao longo dos anos.

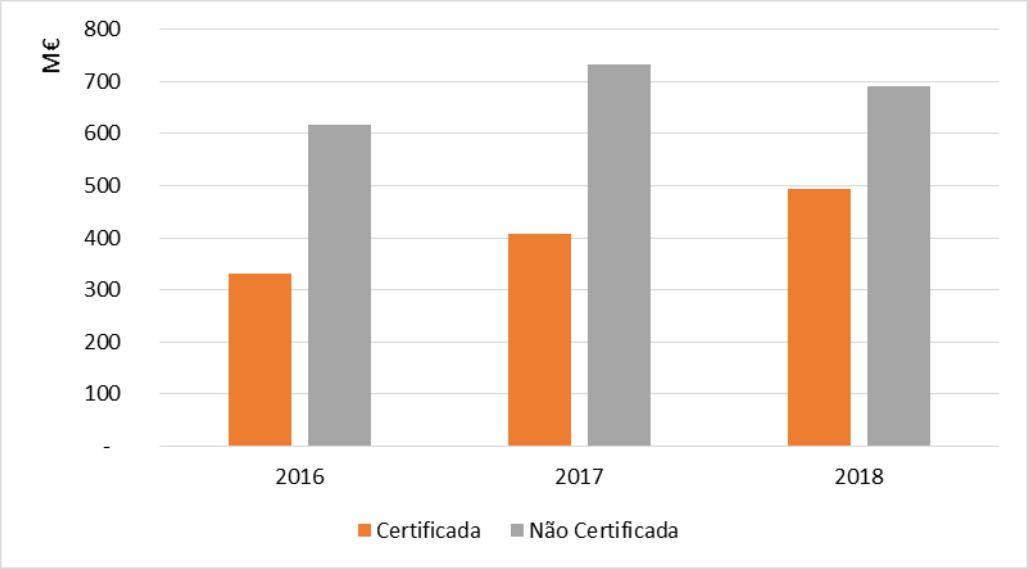

Figura 19 - VPC da produção certificada e não certificada.

Na figura seguinte pode observar-se que entre as OP com produção certificada, prevalecem os regimes privados, seguindo-se a produção integrada, DOP, IGP e com um valor praticamente residual o MPB.

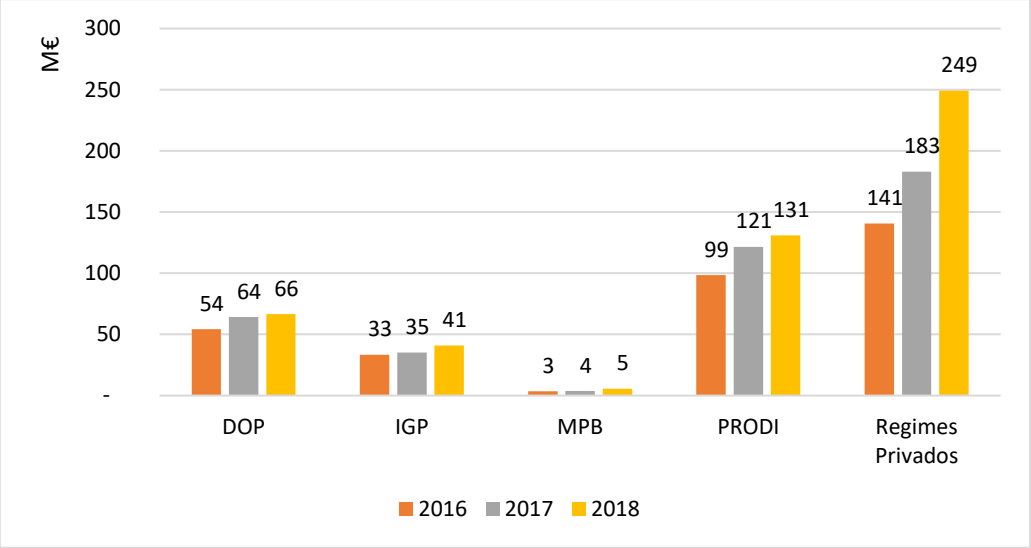

Figura 20 - Evolução do VPC da produção certificada.

Nem todos os setores têm OP com produção certificada (ex. banana, flores), e dentro do mesmo setor há produtos com certificação (ex. cereja) e sem certificação (ex. meloa), além de que o tipo de certificação varia de setor para setor e de produto para produto. Embora em termos globais exista uma tendência de crescimento da produção certificada consistente, quando se analisa setor a setor, verifica-se a existência de cenários distintos.

Se no caso do arroz, da carne de ovino ou das frutas e hortícolas a percentagem de produção certificada tem vindo a crescer, embora de forma mais consistente nuns setores que noutros, existem outros que apresentam grandes variações de ano para ano.

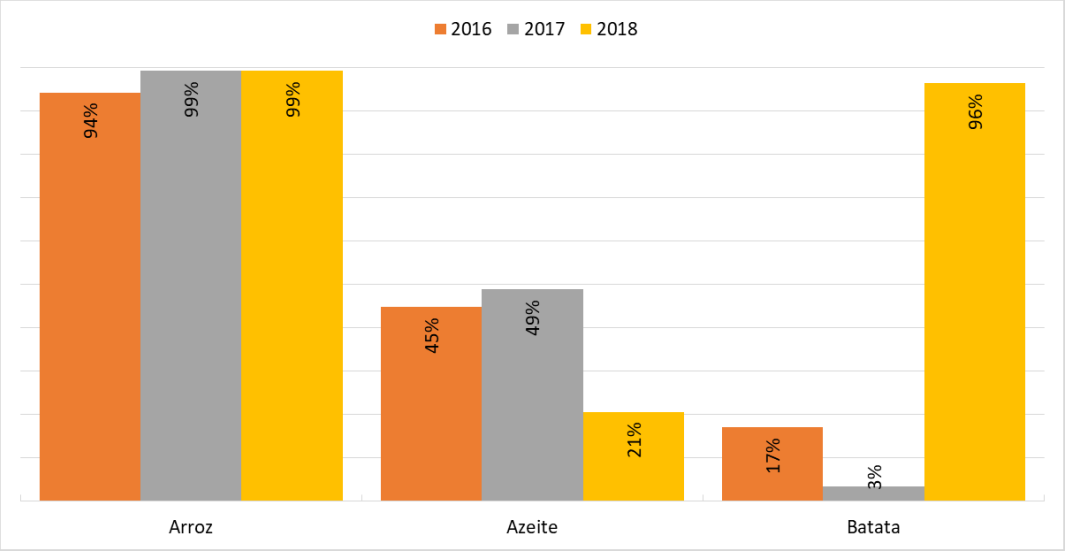

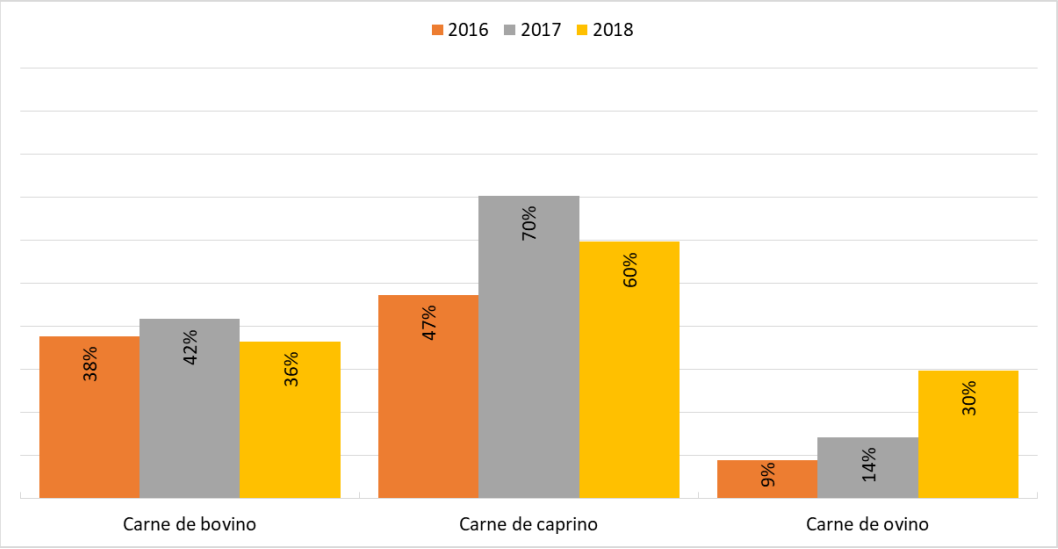

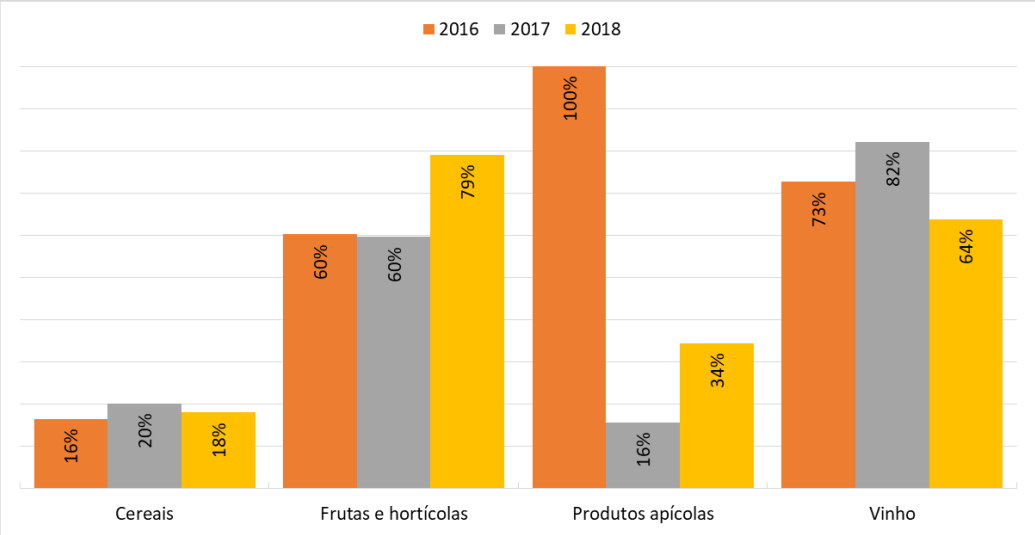

Figura 21 - Evolução da produção comercializada certificada em alguns setores.

6. As OP na União Europeia

Entre 2015 e 2018 foi realizado um estudo, a pedido da DG AGRI, sobre a aplicação do regime de reconhecimento em toda a UE[8]; *Study of best ways for producer organizations to be formed, carry out their activities and be supported*, do qual são retiradas as figuras seguintes.

O objetivo deste trabalho consistiu em explorar o funcionamento das OP, identificando os fatores que podem incentivar e desincentivar a sua criação, bem como o impacto que as OP têm nos seus membros e na cadeia de abastecimento. Apesar de já terem sido realizados vários estudos a nível europeu sobre OP, estes focaram-se sempre mais em fornecer uma visão geral do número de OP, formas legais e atividades desenvolvidas, não abordando de forma tão aprofundada os aspetos ligados ao seu funcionamento e impacto das OP.

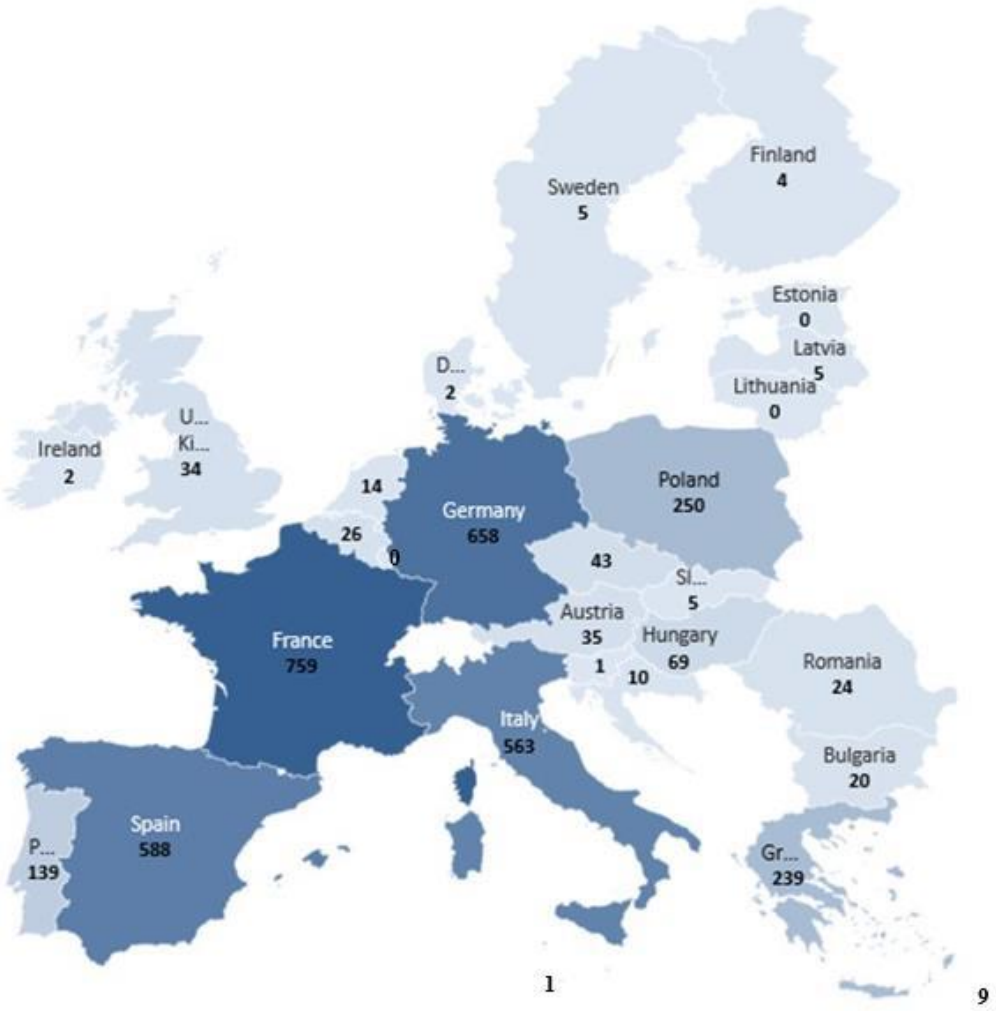

Figura 22 – Distribuição das OP/AOP na UE.

[8] *Study of best ways for producer organizations to be formed, carry out their activities and be supported*, 2019; Final report by Arcadia International E.E.I.G., EY and independent experts for European Commission – Dg Agriculture

Existem OP/AOP reconhecidas na maioria dos EM da UE (25). Apenas EE, LT e LU não têm qualquer organização destas reconhecida porque nunca foi apresentado qualquer pedido de reconhecimento.

Em toda a UE há 3434 OP e 71 AOP reconhecidas sendo que DE (658), ES (588) e FR (759) são os 3 EM com maior número de entidades reconhecidas e em conjunto concentram 60% do número total de OP/AOP reconhecidas. A seguir a estes países, surgem 4 países com mais de 100 OP/AOP reconhecidas, nos quais se inclui PT (139). Os outros países com mais de 100 OP são IT (563), PL (250) e EL (239). Os restantes 18 EM têm 309 OP/AOP reconhecidas. Apenas 5 países têm AOP reconhecidas (FR, IT, DE, EL, e ES).

Este estudo também analisou o número de OP/AOP, quando comparando com o número de explorações agrícolas em cada EM. Como se pode verificar na figura seguinte, PT encontra-se acima da média europeia em termos de frequência com que ocorrem OP/AOP relativamente ao número de explorações. Em média há na UE 254 OP/AOP por cada milhão de explorações agrícolas, sendo em que em Portugal esse parâmetro é de 394 OP/10^6 explorações.

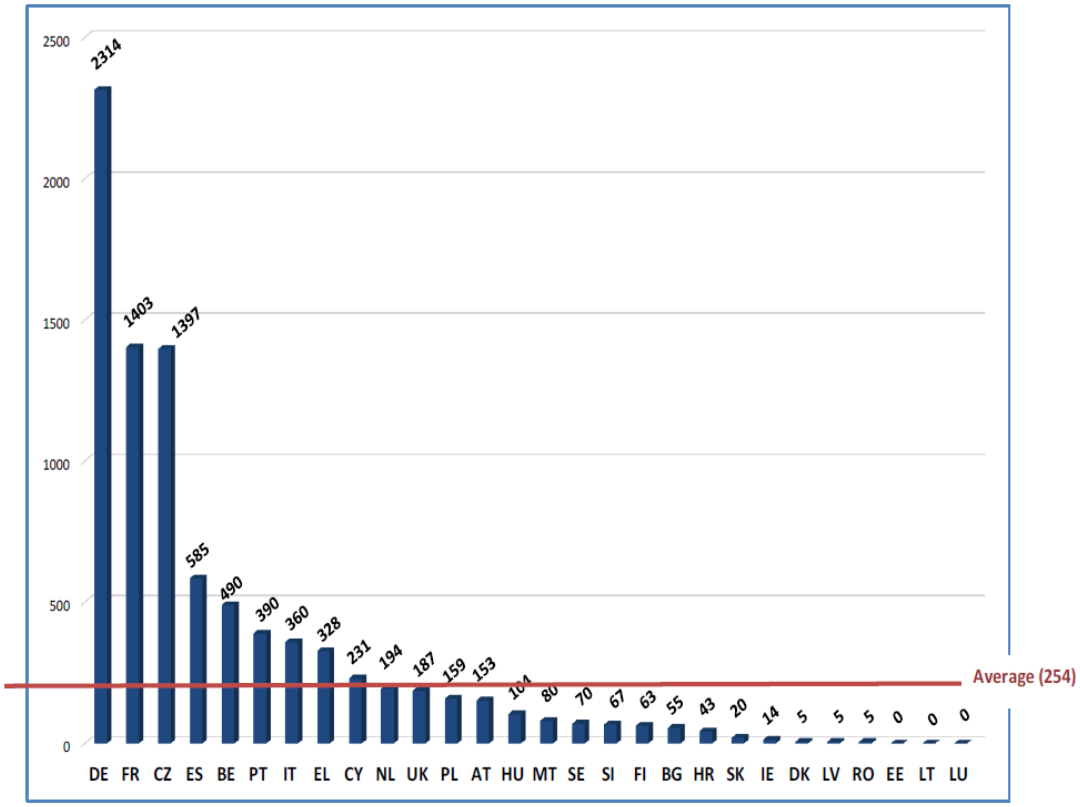

Figura 23 - Frequência relativa das OP/AOP reconhecidas por n.º de explorações (1.000.000) na UE (n=3.505)

A nível setorial, mais de 50% das OP/AOP reconhecidas na UE são do setor das frutas e produtos hortícolas (1851), 334 no setor do leite e derivados do leite e 1320 nos outros setores, destacando-se nestes últimos o azeite e a azeitona de mesa (254), o vinho (222), a carne de vaca (210), cereais (177), outros produtos (107) e carne de suíno (101).

Para Portugal e de acordo com o estudo em referência, o setor das frutas e produtos hortícolas representa cerca de 45% dos reconhecimentos de OP. Portugal o terceiro Estado-membro com mais diversidade de reconhecimentos em setores da Organização Comum dos Mercados, num total de 13, tal como a França, logo a seguir a IT (15) e DE (16).

Esta maior diversidade de setores onde há OP reconhecidas ajuda a explicar - quando analisada a importância económica relativa das OP reconhecidas do setor das frutas e produtos hortícolas no total do valor económico gerado em OP em todos os setores -, que em Portugal peso do VPC gerado pelas OP deste setor (30%) se situe abaixo da média UE (38%).

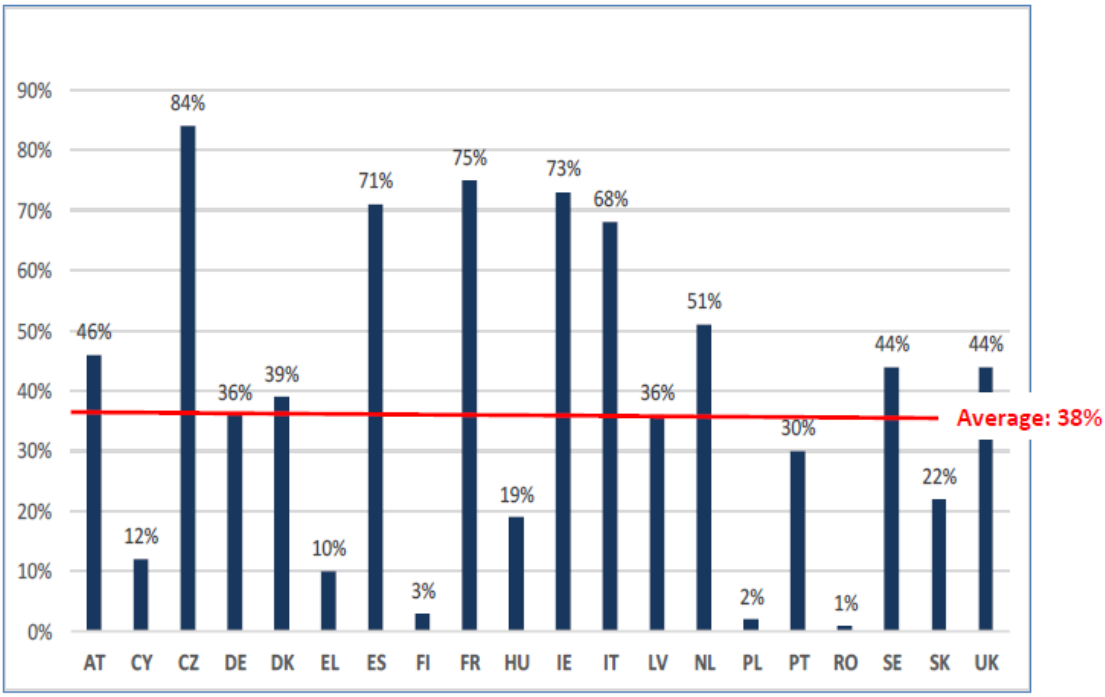

Figura 24 – Importância económica relativa das OP/AOP reconhecidas do setor das frutas e produtos hortícolas.

Os três principais objetivos prosseguidos por OP/AOP reconhecidas são globalmente semelhantes em todos os sectores agrícolas:

- Planeamento e ajustamento da produção à procura
- Concentração da oferta
- Colocação de produtos no mercado.

E que as três principais atividades desenvolvidas pelas OP/AOP reconhecidos refletem os objetivos acima referidos:

- Negociações contratuais conjuntas
- Estratégias conjuntas de comercialização
- Planeamento da produção

O estudo incidiu também sobre o que leva os agricultores da UE a criar ou aderir a uma OP e concluiu que podem ser motivos de natureza distinta (económica, técnica ou social e humana). Em termos de incentivos económicos, os OP reforçam a posição dos agricultores na cadeia de abastecimento alimentar, garantindo uma maior penetração no mercado e um maior poder de negociação face aos seus parceiros comerciais.

No que diz respeito aos incentivos técnicos, os OP acrescentam valor às atividades empresariais dos seus membros quando prestam, por exemplo, assistência técnica à produção; Infraestruturas para instalações de produção, armazenagem ou transformação; serviços logísticos; ou atividades de investigação e desenvolvimento. Em termos de dimensão social ou humana, a maioria dos OP refere o seu funcionamento democrático, que com o tempo ajuda a consolidar e manter a confiança na cooperação horizontal.

E aponta como motivos para os produtores agricultores decidirem não aderir a uma OP, o medo de perda da sua identidade (o principal), bem como da sua liberdade empresarial, um sentimento que, especialmente nos novos Estados-Membros, é muitas vezes associado a uma baixa confiança em relação às organizações coletivas. Além disso, a falta de informação sobre os benefícios que os OP podem trazer, a falta de exemplos concretos de OP bem-sucedidos e as preocupações com os custos que a adesão a estas organizações podem implicar são fatores adicionais que podem dissuadir os agricultores a aderir a OP.

7. Conclusões

Este relatório abrangeu o período de 01.01.2016 a 31.12.2018, durante o qual o regime de reconhecimento foi tutelado pela Portaria n.º 169/2015, e inclui todo o período transitório previsto para as OP que já se encontravam reconhecidas em 2015 terem possibilidade de se adaptar ao novo regime.

Esta revisão pretendeu integrar não só algumas alterações regulamentares que não estavam ainda vertidas na legislação nacional, mas também promover a concentração da oferta e robustecimento das OP, contribuindo para o reconhecimento de mais e melhores OP e o fortalecimento da posição dos produtores na cadeia agroalimentar. Para estes objetivos concorreram opções como aumentar o número mínimo de produtores e/ou do VPC mínimo de alguns setores, com o objetivo de contribuir para o aumento da dimensão média da OP.

Apesar de este relatório não abranger a totalidade do período de vigência do regime tutelado pela Portaria n.º 169/2015, os resultados alcançado até final de 2018 vão ao encontro dos objetivos que se pretendiam atingir com a revisão legislativa efetuada, nomeadamente de fortalecimento das OP e de crescimento da produção organizada.

De facto, verifica-se que entre 01.01.2016 e 31.12.2018 o número de OP reconhecidas cresceu 21%, o VPC cresceu 67%, o VPC médio por OP cresceu 38% e indicadores como o número de OP por classe de VPC ou o VPC das OP por classe de VPC apresentam uma evolução no sentido de uma maior concentração das OP nos escalões mais elevados, além do grau de concentração da produção em OP ter aumentado.

Apesar destes resultados positivos, esta análise também revelou que estes resultados não refletem a realidade de todos os setores.

Efetivamente, se neste período foi possível observar uma evolução positiva em setores como o leite de vaca, a carne de suíno, o azeite ou o vinho, que contrasta com o panorama que esses setores apresentavam entre 2011 e 2015, outros setores não revelaram uma progressão no mesmo sentido.

No período em análise, todos os setores da carne, com exceção da carne de suíno, viram cair o número de reconhecimentos em todas as regiões do país onde existiam OP reconhecidas. Esta redução do número de reconhecimentos foi acompanhada por uma redução do VPC desses setores. Mas em setores como os cereais, flores e mel, em que o número de OP reconhecidas até acresceu entre 2015 e 2018, também se verificou uma redução do VPC, em claro contraste com os objetivos de fortalecimento das OP que se pretendiam.

Apesar da evolução alcançada, ainda há potencial e espaço de crescimento, seja em setores como o azeite e vinho que apesar do desempenho realizado, apresentam um grau de organização baixo, seja em setores com reconhecimentos ativos, como é o caso das frutas e produtos hortícolas, que apesar de englobarem quase metade das OP reconhecidas, têm produtos com forte implementação regional, ou emergentes, com um grau de organização praticamente inexistente.

Por outro lado, continuam também a existir vários setores sem qualquer OP reconhecida, nomeadamente ao nível dos produtos da floresta, das plantas aromáticas e de alguns produtos animais, como a carne de coelho ou os ovos e o leite de ovino e caprino. E Portugal continua sem qualquer AOP, OCPF ou OP transnacional formalmente reconhecida, que são formas de organização particularmente importantes para o fortalecimento da posição dos produtores na cadeia agroalimentar.

Todas estas constatações indiciam que há ainda um caminho a percorrer e que é importante aprofundar a análise, que permita obter um maior conhecimento para apoiar as tomadas de decisão nestas matérias. Conhecer como funcionam as OP e outras formas de organização dos produtores não reconhecidas, poderiam ser importantes, a par da análise aprofundada sobre a estrutura de membros das OP e sobre o impacto do conjunto de incentivos e de discriminações positivas existentes para a condição de OP e membro de OP.

8. Anexos

Anexo I – N.º mínimo de membros produtores para efeitos de reconhecimento por setor e subsetor (Portaria n.º 169/2015, para o Continente; Despacho n.º 493/2016, para a Região Autónoma dos Açores; e Portaria n.º 204/2016, para a Região Autónoma da Madeira)

Produções vegetais[9]	**N.º mínimo de produtores**		
	Continente	**RAA**	**RAM**
Arroz	12		
Azeite	25		
Azeitonas não destinadas à produção de azeite	12		
Bananas	7	5	100
Batata	12	5	
Cereais, sementes de oleaginosas e de proteaginosas, incluindo milho	12	6	
Cereais, sementes de oleaginosas e de proteaginosas, não incluindo milho	12	6	
Cortiça	7		
Flores	7	5	5
Frutas e produtos hortícolas	7	5	12
Frutos de casca rija	12		
Pequenos frutos	12	5	
Frutas e produtos hortícolas transformados	12	5	
Outros produtos vegetais	10	5	10
Plantas aromáticas e medicinais	12	5	
Vinho	12	5	5
Produções animais	**N.º mínimo de produtores**		
	Continente	**RAA**	**RAM**
Carne de aves de capoeira	12	6	
Carne de bovino	12	12	
Carne de caprino	12	6	
Carne de coelho	10		
Carne de suíno	10	7	
Carne de ovino	12	6	
Leite e produtos lácteos de ovelha e cabra	12	6	
Leite e produtos lácteos de vaca	12	12	
Outros produtos animais	10	5	10
Ovos	12	6	
Produtos apícolas	12	6	10
Produções da floresta	**N.º mínimo de produtores**		
	Continente	**RA**	
Madeira, biomassa e resina	10		
Resina	7		

[9] Não inclui a totalidade dos setores/produtos previstos na Portaria n.º 204/2016 de 13 de maio.

Anexo II - VPC mínimo para efeitos de reconhecimento por setor e subsetor (Portaria n.º 169/2015, para o Continente; Despacho n.º 493/2016, para a Região Autónoma dos Açores; e Portaria n.º 204/2016, para a Região Autónoma da Madeira)

Produções vegetais[10]	**VPC mínimo (M€)**		
	Continente	**RAA**	**RAM**
Arroz	1800		
Azeite	1500		
Azeitonas não destinadas à produção de azeite	1000		
Bananas	15	50	5000
Batata	2000	20	
Cereais, sementes de oleaginosas e de proteaginosas, incluindo milho	1800	35	
Cereais, sementes de oleaginosas e de proteaginosas, não incluindo milho	900	25	
Cortiça	1750		
Flores	2300	50	500
Frutas e produtos hortícolas	3000	50	120
Frutos de casca rija	500		
Pequenos frutos	750	15	
Frutas e produtos hortícolas transformados	1500	10	
Outros produtos vegetais	1000	10	100
Plantas aromáticas e medicinais	250	15	
Vinho	3500	20	350

Produções animais	**VPC mínimo (M€)**		
	Continente	**RAA**	
Carne de aves de capoeira	3000	100	
Carne de bovino	2000	500	
Carne de caprino	500	20	
Carne de coelho	500		
Carne de suíno	8000	200	
Carne de ovino	1000	30	
Leite e produtos lácteos de ovelha e cabra	1000	15	
Leite e produtos lácteos de vaca	8000	2500	
Outros produtos animais	1000	15	50
Ovos	3000	100	
Produtos apícolas	120	15	100
Produções da floresta	**VPC mínimo (M€)**		
	Continente	**RAA**	
Madeira, biomassa e resina	1000		
Resina	120		

[10] Não inclui a totalidade dos setores/produtos previstos na Portaria n.º 204/2016 de 13 de maio.

Anexo III - OP reconhecidas a 31.12.2018

N.º de OP	Designação da OP	Setor/Produto reconhecido	Data de reconhecimento	DRAP de reconhecimento	Concelho
001	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE MANGUALDE CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1998	DRAP CENTRO	MANGUALDE
003	COOPERATIVA AGRICOLA DO BOMBARRAL CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	14/12/1999	DRAP LVT	BOMBARRAL
006	COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DO CADAVAL CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	28/11/1997	DRAP LVT	CADAVAL
010	FRUTOESTE-COOPERATIVA AGRICOLA DE HORTOFRUTICULTORES DO OESTE-CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1998	DRAP LVT	MAFRA
011	COOPERATIVA AGRICOLA DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1998	DRAP CENTRO	PORTO DE MOS
018	COOPERATIVA AGRICOLA DO TAVORA CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1998	DRAP NORTE	MOIMENTA DA BEIRA
019	FRUTUS - ESTAÇÃO FRUTEIRA DO MONTEJUNTO CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	28/11/1997	DRAP LVT	CADAVAL
023	KIWICOOP,COOPERATIVA FRUTICOLA DA BAIRRADA CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	12/12/2002	DRAP CENTRO	OLIVEIRA DO BAIRRO
024	AGROMAIS-ENTREPOSTO COMERCIAL AGRICOLA CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1998	DRAP LVT	TORRES NOVAS
026	FRUBAÇA - COOPERATIVA DE HORTOFRUTICULTORES CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1998	DRAP LVT	ALCOBACA
031	FRUTECO - FRUTICULTURA INTEGRADA LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	26/07/2006	DRAP ALT	BORBA
032	O MELRO.OP, S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1998	DRAP LVT	BOMBARRAL
034	FRUSOAL - FRUTAS SOTAVENTO ALGARVE LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	28/11/2001	DRAP ALG	VILA REAL DE SANTO ANTONIO
036	FRUCAR - COMERCIO DE FRUTAS LDA.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	28/11/1997	DRAP NORTE	CARRAZEDA DE ANSIAES
038	CAMPOTEC-COMERCIALIZACAO E CONSULTADORIA EM HORTOFRUTICOLAS SA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1997	DRAP LVT	TORRES VEDRAS
039	CADOVA-COOPERATIVA AGRÍCOLA DO VALE DE ARRAIOLOS, CRL.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/06/1999	DRAP LVT	CHAMUSCA
046	APAVE - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES AGRICOLAS DO VALE DO TEJO S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	16/04/1999	DRAP LVT	AZAMBUJA
049	CENTRAL DE FRUTAS DO PAINHO S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	14/12/1999	DRAP LVT	CADAVAL
055	MADRE FRUTA - CENTRO DE VENDAS HORTOFRUTICOLAS LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1998	DRAP ALG	OLHAO
059	TORRIBA - ORGANIZACAO DE PRODUTORES DE HORTOFRUTICOLAS S.A.	BATATA	31/03/2016	DRAP LVT	ALMEIRIM
059	TORRIBA - ORGANIZACAO DE PRODUTORES DE HORTOFRUTICOLAS S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	10/12/2001	DRAP LVT	ALMEIRIM
63	TOMARAIA - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTOFRUTICOLAS S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	01/10/2002	DRAP LVT	CORUCHE
067	PROVAPE - COOPERATIVA AGRICOLA DO VALE DA PEDRA CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	16/07/2002	DRAP LVT	CARTAXO
071	ALENSADO - COOPERATIVA AGRICOLA DO SADO, CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	11/12/2002	DRAP ALT	SANTIAGO DO CACEM
073	HORTOFRUTICOLAS CAMPELOS S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	04/12/2001	DRAP LVT	ALMEIRIM
080	BENAGRO - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BENAVENTE, CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	04/09/2002	DRAP LVT	BENAVENTE
087	ARNEIROS DE ALMEIRIM - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTÍCOLAS S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	04/12/2002	DRAP LVT	ALMEIRIM
089	CPF - CENTRO DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO HORTOFRUTICULA LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	14/07/2003	DRAP LVT	BOMBARRAL

N.º de OP	Designação da OP	Setor/Produto reconhecido	Data de reconhecimento	DRAP de reconhecimento	Concelho
094	TOMATAZA - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTOFRUTÍCOLAS, S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	11/10/2002	DRAP LVT	CARTAXO
096	OBIROCHA - COOPERATIVA DE FRUTICULTORES DA REGIAO DE OBIDOS CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	16/02/2005	DRAP LVT	OBIDOS
097	MULTITOMATE - COOPERATIVA AGRÍCOLA DA CASTANHEIRA DO RIBATEJO, CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	04/01/2004	DRAP LVT	VILA FRANCA DE XIRA
099	ECOFRUTAS - ESTACAO FRUTEIRA DA ESTREMADURA LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	20/09/2004	DRAP LVT	BOMBARRAL
100	GRANFER - PRODUTORES DE FRUTAS, CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	02/12/2004	DRAP LVT	OBIDOS
102	COOPERATIVA AGRICOLA DE BOTICAS CAPOLIB CRL	CARNE DE BOVINO	02/04/2012	DRAP NORTE	BOTICAS
102	COOPERATIVA AGRICOLA DE BOTICAS CAPOLIB CRL	PRODUTOS APÍCOLAS	02/04/2012	DRAP NORTE	BOTICAS
102	NARC FRUTAS - COOPERATIVA FRUTICULTORES HORT. REGIAO ALCOBACA CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	02/12/2004	DRAP LVT	ALCOBACA
104	GLOBALFRUT, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE FRUTAS LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	13/07/2005	DRAP LVT	LOURINHA
105	COOPERFRUTAS - COOP PRODUTORES FRUTA E PROD HORTICOLAS DE ALCOBACA CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	17/01/2006	DRAP LVT	ALCOBACA
106	FRUTALVOR-CENTRAL FRUTEIRA CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/2005	DRAP LVT	CALDAS DA RAINHA
107	CARNAROUQUESA AGRUPAMENTO PRODUTORES BOVINOS RACA AROUQUESA CRL	CARNE DE BOVINO	20/12/2012	DRAP NORTE	CINFAES
109	HORTAPRONTA - HORTAS DO OESTE S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	02/12/2004	DRAP LVT	PENICHE
118	LUSOMORANGO - ORGANIZACAO DE PRODUTORES DE PEQUENOS FRUTOS SA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	18/01/2006	DRAP ALT	ODEMIRA
119	HORTOMELÃO - PRODUTOS HORTICULAS E FRUTOS, LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	17/12/2008	DRAP LVT	SANTAREM
121	COOPAÇOS - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE VALPAÇOS CRL.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	25/03/2011	DRAP NORTE	VALPACOS
122	CAPATMAD - COOP.AGRICOLA PRODUTORES DE AMENDOA DE TRÁS OS MONTES E ALTO DOURO CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	01/09/2009	DRAP NORTE	TORRE DE MONCORVO
125	FRUTALGOZ - SOCIEDADE AGRICOLA DO ALGOZ LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	04/08/2011	DRAP ALG	SILVES
127	PRIMORES DO OESTE, SA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/05/2009	DRAP LVT	TORRES VEDRAS
131	FRUTAS CLASSE COMÉRCIO DE FRUTAS, SA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	11/01/2008	DRAP LVT	CALDAS DA RAINHA
134	HORTAS DE SANTA MARIA, S.A	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	30/10/2008	DRAP LVT	Salvaterra De Magos
135	PAM OP, LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	16/02/2009	DRAP NORTE	POVOA DE VARZIM
142	CARMO & SILVÉRIO SA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	19/01/2012	DRAP LVT	TORRES VEDRAS
144	FRUTAS CRUZEIRO II - PRODUÇÃO LDA.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	18/01/2013	DRAP NORTE	ARMAMAR
145	FRUTALMENTE, S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	17/12/2013	DRAP LVT	VILA FRANCA DE XIRA
303	GLOBALMILHO - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES DE CEREAIS LDA	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	13/07/2005	DRAP LVT	SANTARÉM
304	CADOVA-COOPERATIVA AGRÍCOLA DO VALE DE ARRAIOLOS, CRL.	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	18/07/2005	DRAP LVT	CHAMUSCA
305	SEARALTO - AGRUPAMENTO DE PRODUTOS DE CEREIAS S.A.	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	22/07/2005	DRAP LVT	ALMEIRIM

N.º de OP	Designação da OP	Setor/Produto reconhecido	Data de reconhecimento	DRAP de reconhecimento	Concelho
306	CEREALPLUS - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES DE CEREAIS S.A.	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	24/08/2005	DRAP LVT	LISBOA
307	ALIBEEF - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS CRL	CARNE DE BOVINO	27/02/2006	DRAP LVT	ALCOCHETE
307	ALIBEEF - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS CRL	CARNE DE OVINO	27/02/2006	DRAP LVT	ALCOCHETE
309	ASSETARROZ, CRL	ARROZ	23/03/2006	DRAP LVT	PALMELA
310	BENAGRO - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BENAVENTE, CRL	ARROZ	27/02/2006	DRAP LVT	BENAVENTE
311	BOVIBRAVO AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE BOVINOS DE RACA BRAVA DE LIDE LDA	CARNE DE BOVINO	29/07/2005	DRAP LVT	BENAVENTE
312	TERRAMILHO - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE CEREAIS LDA	ARROZ	13/07/2005	DRAP LVT	BENAVENTE
312	TERRAMILHO - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE CEREAIS LDA	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	13/07/2005	DRAP LVT	BENAVENTE
314	AGROMAIS-ENTREPOSTO COMERCIAL AGRICOLA CRL	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	22/07/2005	DRAP LVT	TORRES NOVAS
315	AGROMAIS-ENTREPOSTO COMERCIAL AGRICOLA CRL	BATATA	19/11/2012	DRAP LVT	TORRES NOVAS
316	AGRUPCARNE - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE CARNE DE BOVINO S.A.	CARNE DE BOVINO	28/02/2007	DRAP LVT	TORRES VEDRAS
318	J.M.P.C., S.A.	CARNE DE BOVINO	28/02/2008	DRAP LVT	MOITA
319	AGRUPALTO-AGRUPAMENTO DE PRODUTORES AGROPEUCARIOS , SA	CARNE DE SUÍNO	30/05/2013	DRAP LVT	BENAVENTE
321	ALIGRUPO - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE SUINOS CRL	CARNE DE SUÍNO	15/01/2014	DRAP LVT	ALCOCHETE
401	OPCER - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE CEREAIS, LDA	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	17/02/2011	DRAP ALT	BEJA
403	ALENSADO - COOPERATIVA AGRICOLA DO SADO, CRL	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	08/04/2011	DRAP ALT	SANTIAGO DO CACEM
405	Promert - Agrupamento De Produtores De Bovinos Mertolengos, Sa	CARNE DE BOVINO	16/04/2012	DRAP ALT	EVORA
406	APARROZ AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE ARROZ DO VALE DO SADO LDA	ARROZ	26/04/2012	DRAP ALT	ALCACER DO SAL
407	COOPERATIVA AGRICOLA DE BERINGEL CRL	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	26/04/2012	DRAP ALT	BEJA
408	A P R S - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DA REGIAO SUL , S.A.	CARNE DE OVINO	22/05/2012	DRAP ALT	PORTALEGRE
409	CERSUL - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE CEREAIS DO SUL S.A.	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	22/05/2012	DRAP ALT	ELVAS
410	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BEJA E BRINCHES , C.R.L.	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	22/05/2012	DRAP ALT	BEJA
412	PROCEREAIS AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE CEREAIS, LDA	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	04/06/2012	DRAP ALT	ELVAS
413	NATUR-AL-CARNES - AGRUPAMENTO PRODUTORES PECUARIOS NORTE ALENTEJANO S.A.	CARNE DE BOVINO	12/06/2012	DRAP ALT	PORTALEGRE
413	NATUR-AL-CARNES - AGRUPAMENTO PRODUTORES PECUARIOS NORTE ALENTEJANO S.A.	CARNE DE OVINO	12/06/2012	DRAP ALT	PORTALEGRE
414	ELIPEC - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE PECUÁRIA S.A.	CARNE DE BOVINO	15/06/2012	DRAP ALT	ELVAS

N.º de OP	Designação da OP	Setor/Produto reconhecido	Data de reconhecimento	DRAP de reconhecimento	Concelho
414	ELIPEC - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE PECUÁRIA S.A.	CARNE DE CAPRINO	15/06/2012	DRAP ALT	ELVAS
414	ELIPEC - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE PECUÁRIA S.A.	CARNE DE OVINO	15/06/2012	DRAP ALT	ELVAS
415	CARNALENTEJANA-AGRUPAMENTO PROD BOVINOS RACA ALENTEJANA S.A.	CARNE DE BOVINO	22/06/2012	DRAP ALT	ELVAS
415	CARNALENTEJANA-AGRUPAMENTO PROD BOVINOS RACA ALENTEJANA S.A.	CARNE DE OVINO	22/06/2012	DRAP ALT	ELVAS
417	COOPERATIVA AGRICOLA DE MOURA E BARRANCOS CRL	AZEITE	02/10/2013	DRAP ALT	MOURA
419	COOPERATIVA AGRICOLA DE ERVEDAL E FIGUEIRA E BARROS CRL	AZEITE	28/01/2014	DRAP ALT	AVIS
500	FRUTERCOOP - COOPERATIVA HORTOFRUTICULTORES ILHA TERCEIRA CRL	FLORES	14/02/2014	RA AÇORES	ANGRA DO HEROISMO
501	ADEGA COOPERATIVA DE VIDIGUEIRA,CUBA E ALVITO CRL	VINHO	15/07/2014	DRAP ALT	VIDIGUEIRA
504	ADEGA COOPERATIVA DE SAO MAMEDE DA VENTOSA CRL	VINHO	31/12/2014	DRAP LVT	TORRES VEDRAS
506	LACTICOOP-UNIAO COOPERATIVAS PRODUTORES LEITE ENTRE DOURO MONDEGO, UCRL	LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS DE VACA	31/12/2014	DRAP CENTRO	AVEIRO
507	LCN - COOPERATIVA DOS LAVRADORES DO CENTRO E NORTE, CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	19/10/2015	DRAP NORTE	MACEDO DE CAVALEIROS
508	ALPORC - AGRUPAMENTO DOS LAVRADORES CRIADORES DE PORCO ALENTEJANO SA	CARNE DE SUÍNO	02/03/2016	DRAP ALT	EVORA
509	ADEGA COOPERATIVA DE BORBA, CRL	VINHO	16/08/2016	DRAP ALT	BORBA
510	ALENTEJANICES COM TOMATE - AGRUP. PRODUTORES DE TOMATE DO ALENTEJO LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/02/2016	DRAP ALT	ELVAS
511	APORIZA - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES, A.C.E.	ARROZ	29/02/2016	DRAP ALT	ALCACER DO SAL
512	GLOBALQUEVA - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES, LDA	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	31/08/2016	DRAP ALT	FERREIRA DO ALENTEJO
513	AGROS - UNIAO DAS COOP PROD DE LEITE DE ENTRE DOURO E MINHO E T-M UCRL	LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS DE VACA	31/08/2016	DRAP NORTE	POVOA DE VARZIM
515	KIWI GREENSUN- CONSERVAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FRUTA, S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	18/04/2016	DRAP NORTE	GUIMARAES
516	SOPRASADO, PRODUTORES DE ARROZ DO SADO, S.A	ARROZ	31/08/2016	DRAP ALT	ALCACER DO SAL
517	COOPERATIVA AGRICOLA ACOREANA HORTOFRUTICULTORES CRL	BANANAS	14/10/2016	RA AÇORES	RIBEIRA GRANDE
518	PROLEITE-COOPERATIVA AGRICOLA DE PRODUTORES DE LEITE, CRL	LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS DE VACA	01/08/2016	DRAP NORTE	OLIVEIRA DE AZEMEIS
520	BFRUIT - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE FRUTA, S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	23/09/2016	DRAP NORTE	GUIMARAES
521	CERFUNDÃO EMBALAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE CEREJA DA COVA DA BEIRA, LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	07/07/2016	DRAP CENTRO	FUNDAO
524	CAMPOS DO ROXO, LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	20/07/2017	DRAP ALT	ALJUSTREL
525	ASLA - AGRUPAMENTO DE SUINICULTORES DO LITORAL ALENTEJANO, S.A.	CARNE DE SUÍNO	08/05/2017	DRAP ALT	SANTIAGO DO CACEM
528	COOPERATIVA PINGO DE LEITE, CRL	LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS DE VACA	16/02/2017	DRAP CENTRO	ESTARREJA
529	ADEGA COOPERATIVA DE REDONDO C.R.L.	VINHO	07/06/2018	DRAP ALT	REDONDO
530	PORCSADO - ORGANIZAÇÃO PRODUTORES SUINICULTURA, LDA	CARNE DE SUÍNO	28/06/2017	DRAP ALT	SANTIAGO DO CACEM

N.º de OP	Designação da OP	Setor/Produto reconhecido	Data de reconhecimento	DRAP de reconhecimento	Concelho
531	ADEGA COOPERATIVA DE PALMELA CRL	VINHO	07/04/2017	DRAP LVT	PALMELA
532	AZEITONICES - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE AZEITE, LDA	AZEITE	05/06/2017	DRAP ALT	ELVAS
533	CAPEMEL - COOPERATIVA DE APICULTORES PRODUTORES E EMB DE MEL, C.R.L.	PRODUTOS APÍCOLAS	20/06/2017	DRAP CENTRO	BATALHA
535	AZEITANDO - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES, LDA	AZEITE	14/06/2017	DRAP ALT	BEJA
536	ORYPORTUGAL, ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES, S.A.	ARROZ	23/05/2017	DRAP LVT	CORUCHE
540	COOPERATIVA DE OLIVICULTORES DE VALPACOS CRL	AZEITE	08/01/2018	DRAP NORTE	VALPACOS
541	PACOOP - COOP. DE PROD. DE PORCO ALENTEJANO E OUT. ESP. PEC., CRL	CARNE DE SUÍNO	04/10/2017	DRAP ALT	OURIQUE
542	ORIVÁRZEA - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES DE ARROZ - A.C.E.	ARROZ	11/08/2017	DRAP LVT	Salvaterra De Magos
552	TEF – ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES, CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	18/05/2018	DRAP LVT	RIO MAIOR
557	COOPERATIVA AGRICOLA DO TAVORA CRL	VINHO	06/03/2013	DRAP NORTE	MOIMENTA DA BEIRA
564	PRIMOHORTA - SOCIEDADE DE PRODUTORES DE HORTICOLAS LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	17/10/2018	DRAP LVT	MONTIJO
600	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BEJA E BRINCHES , C.R.L.	AZEITE	29/03/2016	DRAP ALT	BEJA
603	ADEGA COOPERATIVA REGIONAL DE MONÇÃO CRL	VINHO	13/06/2013	DRAP NORTE	MONCAO
607	AGROPEMA - COOPERATIVA AGRO-PECUARIA MIRANDESA CRL	CARNE DE BOVINO	23/04/2012	DRAP NORTE	VIMIOSO
609	FRUTERCOOP - COOPERATIVA HORTOFRUTICULTORES ILHA TERCEIRA CRL	BANANAS	13/06/2016	RA AÇORES	ANGRA DO HEROISMO
610	COOPERATIVA AGRICOLA DE PENELA DA BEIRA CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	24/08/2016	DRAP NORTE	PENEDONO
611	SOUTOS OS CAVALEIROS, CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	21/07/2016	DRAP NORTE	MACEDO DE CAVALEIROS
616	PORTARROZ - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE ARROZ, A.C.E.	ARROZ	30/12/2016	DRAP LVT	CORUCHE
616	PORTARROZ - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE ARROZ, A.C.E.	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	30/12/2016	DRAP LVT	CORUCHE
617	COOPERATIVA AGRICOLA DE COIMBRA CRL	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	19/12/2016	DRAP CENTRO	COIMBRA
618	FRUTERCOOP - COOPERATIVA HORTOFRUTICULTORES ILHA TERCEIRA CRL	PRODUTOS APÍCOLAS	31/01/2017	RA AÇORES	ANGRA DO HEROISMO
619	ADEGA COOPERATIVA DE AZUEIRA CRL	VINHO	09/02/2018	DRAP LVT	MAFRA
620	AALBA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE MEL CRL	PRODUTOS APÍCOLAS	20/06/2017	DRAP CENTRO	LEIRIA
621	FRUTAS DOURO MINHO SA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	06/07/2017	DRAP NORTE	GUIMARAES

Anexo IV - OP reconhecidas a 31.12.2019

N.º de OP	Designação da OP	Setor/Produto reconhecido	Data de reconhecimento	DRAP de reconhecimento	Concelho
001	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE MANGUALDE CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1998	DRAP CENTRO	MANGUALDE
003	COOPERATIVA AGRICOLA DO BOMBARRAL CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	14/12/1999	DRAP LVT	BOMBARRAL
006	COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DO CADAVAL CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	28/11/1997	DRAP LVT	CADAVAL
010	FRUTOESTE-COOPERATIVA AGRICOLA DE HORTOFRUTICULTORES DO OESTE-CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1998	DRAP LVT	MAFRA
0'11	COOPERATIVA AGRICOLA DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1998	DRAP CENTRO	PORTO DE MOS
018	COOPERATIVA AGRICOLA DO TAVORA CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1998	DRAP NORTE	MOIMENTA DA BEIRA
019	FRUTUS - ESTAÇÃO FRUTEIRA DO MONTEJUNTO CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	28/11/1997	DRAP LVT	CADAVAL
023	KIWICOOP,COOPERATIVA FRUTICOLA DA BAIRRADA CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	12/12/2002	DRAP CENTRO	OLIVEIRA DO BAIRRO
024	AGROMAIS-ENTREPOSTO COMERCIAL AGRICOLA CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1998	DRAP LVT	TORRES NOVAS
026	FRUBAÇA - COOPERATIVA DE HORTOFRUTICULTORES CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1998	DRAP LVT	ALCOBACA
031	FRUTECO - FRUTICULTURA INTEGRADA LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	26/07/2006	DRAP ALT	BORBA
032	O MELRO.OP, S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1998	DRAP LVT	BOMBARRAL
034	FRUSOAL - FRUTAS SOTAVENTO ALGARVE LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	28/11/2001	DRAP ALG	VILA REAL DE SANTO ANTONIO
036	FRUCAR - COMERCIO DE FRUTAS LDA.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	28/11/1997	DRAP NORTE	CARRAZEDA DE ANSIAES
038	CAMPOTEC-COMERCIALIZACAO E CONSULTADORIA EM HORTOFRUTICOLAS SA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1997	DRAP LVT	TORRES VEDRAS
039	CADOVA-COOPERATIVA AGRÍCOLA DO VALE DE ARRAIOLOS, CRL.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/06/1999	DRAP LVT	CHAMUSCA
046	APAVE - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES AGRICOLAS DO VALE DO TEJO S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	16/04/1999	DRAP LVT	AZAMBUJA
049	CENTRAL DE FRUTAS DO PAINHO S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	14/12/1999	DRAP LVT	CADAVAL
055	MADRE FRUTA - CENTRO DE VENDAS HORTOFRUTICOLAS LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1998	DRAP ALG	OLHAO
059	TORRIBA - ORGANIZACAO DE PRODUTORES DE HORTOFRUTICOLAS S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	10/12/2001	DRAP LVT	ALMEIRIM
059	TORRIBA - ORGANIZACAO DE PRODUTORES DE HORTOFRUTICOLAS S.A.	BATATA	31/03/2016	DRAP LVT	ALMEIRIM
067	PROVAPE - COOPERATIVA AGRICOLA DO VALE DA PEDRA CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	16/07/2002	DRAP LVT	CARTAXO
071	ALENSADO - COOPERATIVA AGRICOLA DO SADO, CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	11/12/2002	DRAP ALT	SANTIAGO DO CACEM
073	HORTOFRUTICOLAS CAMPELOS S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	04/12/2001	DRAP LVT	ALMEIRIM
080	BENAGRO - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BENAVENTE, CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	04/09/2002	DRAP LVT	BENAVENTE
087	ARNEIROS DE ALMEIRIM - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTÍCOLAS S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	04/12/2002	DRAP LVT	ALMEIRIM
089	CPF - CENTRO DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO HORTOFRUTICULA LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	14/07/2003	DRAP LVT	BOMBARRAL
094	TOMATAZA - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTOFRUTÍCOLAS, S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	11/10/2002	DRAP LVT	CARTAXO
096	OBIROCHA - COOPERATIVA DE FRUTICULTORES DA REGIAO DE OBIDOS CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	16/02/2005	DRAP LVT	OBIDOS
097	MULTITOMATE - COOPERATIVA AGRÍCOLA DA CASTANHEIRA DO RIBATEJO, CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	04/01/2004	DRAP LVT	VILA FRANCA DE XIRA
099	ECOFRUTAS - ESTACAO FRUTEIRA DA ESTREMADURA LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	20/09/2004	DRAP LVT	BOMBARRAL
100	GRANFER - PRODUTORES DE FRUTAS, CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	02/12/2004	DRAP LVT	OBIDOS
102	NARC FRUTAS - COOPERATIVA FRUTICULTORES HORT. REGIAO ALCOBACA CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	02/12/2004	DRAP LVT	ALCOBACA
102	COOPERATIVA AGRICOLA DE BOTICAS CAPOLIB CRL	CARNE DE BOVINO	02/04/2012	DRAP NORTE	BOTICAS
102	COOPERATIVA AGRICOLA DE BOTICAS CAPOLIB CRL	PRODUTOS APÍCOLAS	02/04/2012	DRAP NORTE	BOTICAS
104	GLOBALFRUT, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE FRUTAS LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	13/07/2005	DRAP LVT	LOURINHA

N.º de OP	Designação da OP	Setor/Produto reconhecido	Data de reconhecimento	DRAP de reconhecimento	Concelho
105	COOPERFRUTAS - COOP PRODUTORES FRUTA E PROD HORTICOLAS DE ALCOBACA CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	17/01/2006	DRAP LVT	ALCOBACA
106	FRUTALVOR-CENTRAL FRUTEIRA CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/2005	DRAP LVT	CALDAS DA RAINHA
107	CARNAROUQUESA AGRUPAMENTO PRODUTORES BOVINOS RACA AROUQUESA CRL	CARNE DE BOVINO	20/12/2012	DRAP NORTE	CINFAES
109	HORTAPRONTA - HORTAS DO OESTE S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	02/12/2004	DRAP LVT	PENICHE
118	LUSOMORANGO - ORGANIZACAO DE PRODUTORES DE PEQUENOS FRUTOS SA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	18/01/2006	DRAP ALT	ODEMIRA
119	HORTOMELÃO - PRODUTOS HORTICULAS E FRUTOS, LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	17/12/2008	DRAP LVT	SANTAREM
121	COOPAÇOS - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE VALPAÇOS CRL.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	25/03/2011	DRAP NORTE	VALPACOS
122	CAPATMAD - COOP.AGRICOLA PRODUTORES DE AMENDOA DE TRÁS OS MONTES E ALTO DOURO CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	01/09/2009	DRAP NORTE	TORRE DE MONCORVO
125	FRUTALGOZ - SOCIEDADE AGRICOLA DO ALGOZ LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	04/08/2011	DRAP ALG	SILVES
127	PRIMORES DO OESTE, SA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/05/2009	DRAP LVT	TORRES VEDRAS
131	FRUTAS CLASSE COMÉRCIO DE FRUTAS, SA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	11/01/2008	DRAP LVT	CALDAS DA RAINHA
134	HORTAS DE SANTA MARIA, S.A	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	30/10/2008	DRAP LVT	Salvaterra De Magos
135	PAM OP, LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	16/02/2009	DRAP NORTE	POVOA DE VARZIM
142	CARMO & SILVÉRIO SA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	19/01/2012	DRAP LVT	TORRES VEDRAS
144	FRUTAS CRUZEIRO II - PRODUÇÃO LDA.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	18/01/2013	DRAP NORTE	ARMAMAR
145	FRUTALMENTE, S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	17/12/2013	DRAP LVT	VILA FRANCA DE XIRA
303	GLOBALMILHO - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES DE CEREAIS LDA	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	13/07/2005	DRAP LVT	SANTARÉM
304	CADOVA-COOPERATIVA AGRÍCOLA DO VALE DE ARRAIOLOS, CRL.	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	18/07/2005	DRAP LVT	CHAMUSCA
305	SEARALTO - AGRUPAMENTO DE PRODUTOS DE CEREIAS S.A.	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	22/07/2005	DRAP LVT	ALMEIRIM
306	CEREALPLUS - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES DE CEREAIS S.A.	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	24/08/2005	DRAP LVT	LISBOA
307	ALIBEEF - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS CRL	CARNE DE BOVINO	27/02/2006	DRAP LVT	ALCOCHETE
309	ASSETARROZ, CRL	ARROZ	23/03/2006	DRAP LVT	PALMELA
310	BENAGRO - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BENAVENTE, CRL	ARROZ	27/02/2006	DRAP LVT	BENAVENTE
312	TERRAMILHO - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE CEREAIS LDA	ARROZ	13/07/2005	DRAP LVT	BENAVENTE
312	TERRAMILHO - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE CEREAIS LDA	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	13/07/2005	DRAP LVT	BENAVENTE
314	AGROMAIS-ENTREPOSTO COMERCIAL AGRICOLA CRL	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	22/07/2005	DRAP LVT	TORRES NOVAS
315	AGROMAIS-ENTREPOSTO COMERCIAL AGRICOLA CRL	BATATA	19/11/2012	DRAP LVT	TORRES NOVAS
316	AGRUPCARNE - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE CARNE DE BOVINO S.A.	CARNE DE BOVINO	28/02/2007	DRAP LVT	TORRES VEDRAS
319	AGRUPALTO-AGRUPAMENTO DE PRODUTORES AGROPEUCARIOS , SA	CARNE DE SUÍNO	30/05/2013	DRAP LVT	BENAVENTE
321	ALIGRUPO - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE SUINOS CRL	CARNE DE SUÍNO	15/01/2014	DRAP LVT	ALCOCHETE
401	OPCER - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE CEREAIS, LDA	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	17/02/2011	DRAP ALT	BEJA
403	ALENSADO - COOPERATIVA AGRICOLA DO SADO, CRL	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	08/04/2011	DRAP ALT	SANTIAGO DO CACEM
405	Promert - Agrupamento De Produtores De Bovinos Mertolengos, Sa	CARNE DE BOVINO	16/04/2012	DRAP ALT	EVORA
406	APARROZ AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE ARROZ DO VALE DO SADO LDA	ARROZ	26/04/2012	DRAP ALT	ALCACER DO SAL

N.º de OP	Designação da OP	Setor/Produto reconhecido	Data de reconhecimento	DRAP de reconhecimento	Concelho
407	COOPERATIVA AGRICOLA DE BERINGEL CRL	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	26/04/2012	DRAP ALT	BEJA
408	A P R S - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DA REGIAO SUL , S.A.	CARNE DE OVINO	22/05/2012	DRAP ALT	PORTALEGRE
409	CERSUL - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE CEREAIS DO SUL S.A.	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	22/05/2012	DRAP ALT	ELVAS
410	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BEJA E BRINCHES , C.R.L.	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	22/05/2012	DRAP ALT	BEJA
412	PROCEREAIS AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE CEREAIS, LDA	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	04/06/2012	DRAP ALT	ELVAS
413	NATUR-AL-CARNES - AGRUPAMENTO PRODUTORES PECUARIOS NORTE ALENTEJANO S.A.	CARNE DE BOVINO	12/06/2012	DRAP ALT	PORTALEGRE
413	NATUR-AL-CARNES - AGRUPAMENTO PRODUTORES PECUARIOS NORTE ALENTEJANO S.A.	CARNE DE OVINO	12/06/2012	DRAP ALT	PORTALEGRE
414	ELIPEC - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE PECUÁRIA S.A.	CARNE DE CAPRINO	15/06/2012	DRAP ALT	ELVAS
414	ELIPEC - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE PECUÁRIA S.A.	CARNE DE BOVINO	15/06/2012	DRAP ALT	ELVAS
414	ELIPEC - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE PECUÁRIA S.A.	CARNE DE OVINO	15/06/2012	DRAP ALT	ELVAS
415	CARNALENTEJANA-AGRUPAMENTO PROD BOVINOS RACA ALENTEJANA S.A.	CARNE DE BOVINO	22/06/2012	DRAP ALT	ELVAS
417	COOPERATIVA AGRICOLA DE MOURA E BARRANCOS CRL	AZEITE	02/10/2013	DRAP ALT	MOURA
419	COOPERATIVA AGRICOLA DE ERVEDAL E FIGUEIRA E BARROS CRL	AZEITE	28/01/2014	DRAP ALT	AVIS
500	FRUTERCOOP - COOPERATIVA HORTOFRUTICULTORES ILHA TERCEIRA CRL	FLORES	14/02/2014	RA AÇORES	ANGRA DO HEROISMO
501	ADEGA COOPERATIVA DE VIDIGUEIRA,CUBA E ALVITO CRL	VINHO	15/07/2014	DRAP ALT	VIDIGUEIRA
504	ADEGA COOPERATIVA DE SAO MAMEDE DA VENTOSA CRL	VINHO	31/12/2014	DRAP LVT	TORRES VEDRAS
506	LACTICOOP-UNIAO COOPERATIVAS PRODUTORES LEITE ENTRE DOURO MONDEGO, UCRL	LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS DE VACA	31/12/2014	DRAP CENTRO	AVEIRO
507	LCN - COOPERATIVA DOS LAVRADORES DO CENTRO E NORTE, CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	19/10/2015	DRAP NORTE	MACEDO DE CAVALEIROS
508	ALPORC - AGRUPAMENTO DOS LAVRADORES CRIADORES DE PORCO ALENTEJANO SA	CARNE DE SUÍNO	02/03/2016	DRAP ALT	EVORA
509	ADEGA COOPERATIVA DE BORBA, CRL	VINHO	16/08/2016	DRAP ALT	BORBA
510	ALENTEJANICES COM TOMATE - AGRUP. PRODUTORES DE TOMATE DO ALENTEJO LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/02/2016	DRAP ALT	ELVAS
511	APORIZA - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES, A.C.E.	ARROZ	29/02/2016	DRAP ALT	ALCACER DO SAL
512	GLOBALQUEVA - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES, LDA	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	31/08/2016	DRAP ALT	FERREIRA DO ALENTEJO
513	AGROS - UNIAO DAS COOP PROD DE LEITE DE ENTRE DOURO E MINHO E T-M UCRL	LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS DE VACA	31/08/2016	DRAP NORTE	POVOA DE VARZIM
515	KIWI GREENSUN- CONSERVAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FRUTA, S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	18/04/2016	DRAP NORTE	GUIMARAES
516	SOPRASADO, PRODUTORES DE ARROZ DO SADO, S.A	ARROZ	31/08/2016	DRAP ALT	ALCACER DO SAL
517	COOPERATIVA AGRICOLA ACOREANA HORTOFRUTICULTORES CRL	BANANAS	14/10/2016	RA AÇORES	RIBEIRA GRANDE
518	PROLEITE-COOPERATIVA AGRICOLA DE PRODUTORES DE LEITE, CRL	LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS DE VACA	01/08/2016	DRAP NORTE	OLIVEIRA DE AZEMEIS
520	BFRUIT - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE FRUTA, S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	23/09/2016	DRAP NORTE	GUIMARAES
521	CERFUNDÃO EMBALAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE CEREJA DA COVA DA BEIRA, LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	07/07/2016	DRAP CENTRO	FUNDAO
524	CAMPOS DO ROXO, LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	20/07/2017	DRAP ALT	ALJUSTREL
525	ASLA - AGRUPAMENTO DE SUINICULTORES DO LITORAL ALENTEJANO, S.A.	CARNE DE SUÍNO	08/05/2017	DRAP ALT	SANTIAGO DO CACEM
528	COOPERATIVA PINGO DE LEITE, CRL	LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS DE VACA	16/02/2017	DRAP CENTRO	ESTARREJA
529	ADEGA COOPERATIVA DE REDONDO C.R.L.	VINHO	07/06/2018	DRAP ALT	REDONDO
530	PORCSADO - ORGANIZAÇÃO PRODUTORES SUINICULTURA, LDA	CARNE DE SUÍNO	28/06/2017	DRAP ALT	SANTIAGO DO CACEM

N.º de OP	Designação da OP	Setor/Produto reconhecido	Data de reconhecimento	DRAP de reconhecimento	Concelho
531	ADEGA COOPERATIVA DE PALMELA CRL	VINHO	07/04/2017	DRAP LVT	PALMELA
532	AZEITONICES - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE AZEITE, LDA	AZEITE	05/06/2017	DRAP ALT	ELVAS
533	CAPEMEL - COOPERATIVA DE APICULTORES PRODUTORES E EMB DE MEL, C.R.L.	PRODUTOS APÍCOLAS	20/06/2017	DRAP CENTRO	BATALHA
535	AZEITANDO - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES, LDA	AZEITE	14/06/2017	DRAP ALT	BEJA
536	ORYPORTUGAL, ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES, S.A.	ARROZ	23/05/2017	DRAP LVT	CORUCHE
540	COOPERATIVA DE OLIVICULTORES DE VALPACOS CRL	AZEITE	08/01/2018	DRAP NORTE	VALPACOS
541	PACOOP - COOP. DE PROD. DE PORCO ALENTEJANO E OUT. ESP. PEC., CRL	CARNE DE SUÍNO	04/10/2017	DRAP ALT	OURIQUE
542	ORIVÁRZEA - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES DE ARROZ - A.C.E.	ARROZ	11/08/2017	DRAP LVT	SALVATERRA DE MAGOS
552	TEF – ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES, CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	18/05/2018	DRAP LVT	RIO MAIOR
553	PROFRUTOS-COOP DE PROD FRUTAS,PROD HORTICOLAS FLORICOLAS DE S MIGUEL CRL	BANANAS	23/01/2019	RA AÇORES	PONTA DELGADA
554	COOPERATIVA AGRICOLA DOS OLIVICULTORES DE SOUSEL CRL	AZEITE	14/02/2019	DRAP ALT	SOUSEL
557	COOPERATIVA AGRICOLA DO TAVORA CRL	VINHO	06/03/2013	DRAP NORTE	MOIMENTA DA BEIRA
564	PRIMOHORTA - SOCIEDADE DE PRODUTORES DE HORTICOLAS LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	17/10/2018	DRAP LVT	MONTIJO
566	COOPERATIVA AGRICOLA DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-VELHO	ARROZ	02/05/2019	DRAP CENTRO	MONTEMOR-O-VELHO
567	COOPERATIVA AGRICOLA DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-VELHO	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	02/05/2019	DRAP CENTRO	MONTEMOR-O-VELHO
568	QUINTA DO CELÃO II, LDA.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	26/11/2019	DRAP CENTRO	COIMBRA
573	SOCIEDADE AGRICOLA DA QUINTA DE LAMACAIS, LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	28/11/2019	DRAP CENTRO	COVILHA
600	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BEJA E BRINCHES C.R.L.	AZEITE	29/03/2016	DRAP ALT	BEJA
603	ADEGA COOPERATIVA REGIONAL DE MONÇÃO CRL	VINHO	13/06/2013	DRAP NORTE	MONCAO
607	AGROPEMA - COOPERATIVA AGRO-PECUARIA MIRANDESA CRL	CARNE DE BOVINO	23/04/2012	DRAP NORTE	VIMIOSO
609	FRUTERCOOP - COOPERATIVA HORTOFRUTICULTORES ILHA TERCEIRA CRL	BANANAS	13/06/2016	RA AÇORES	ANGRA DO HEROISMO
610	COOPERATIVA AGRICOLA DE PENELA DA BEIRA CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	24/08/2016	DRAP NORTE	PENEDONO
611	SOUTOS OS CAVALEIROS, CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	21/07/2016	DRAP NORTE	MACEDO DE CAVALEIROS
616	PORTARROZ - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE ARROZ, A.C.E.	ARROZ	30/12/2016	DRAP LVT	CORUCHE
616	PORTARROZ - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE ARROZ, A.C.E.	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	30/12/2016	DRAP LVT	CORUCHE
617	COOPERATIVA AGRICOLA DE COIMBRA CRL	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	19/12/2016	DRAP CENTRO	COIMBRA
618	FRUTERCOOP - COOPERATIVA HORTOFRUTICULTORES ILHA TERCEIRA CRL	PRODUTOS APÍCOLAS	31/01/2017	RA AÇORES	ANGRA DO HEROISMO
619	ADEGA COOPERATIVA DE AZUEIRA CRL	VINHO	09/02/2018	DRAP LVT	MAFRA
620	AALBA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE MEL CRL	PRODUTOS APÍCOLAS	20/06/2017	DRAP CENTRO	LEIRIA
621	FRUTAS DOURO MINHO SA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	06/07/2017	DRAP NORTE	GUIMARAES
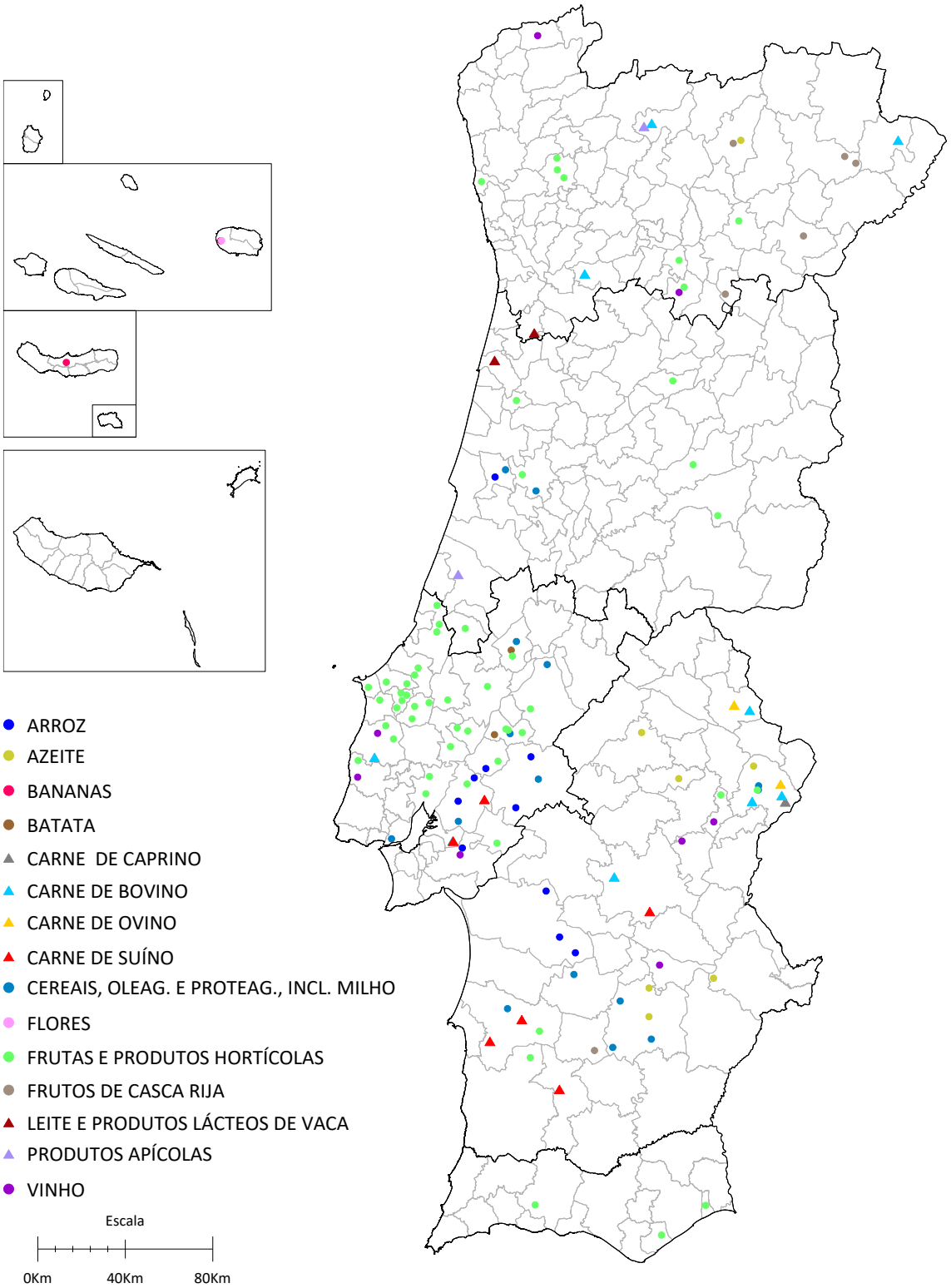
Anexo V – Mapa das OP reconhecidas (31/12/2019)